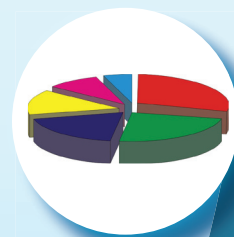
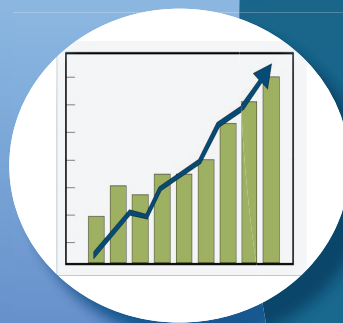


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Mato Grosso
(Suest/MT)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

DA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, março de 2013

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121 e da Portaria - TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

Cuiabá - MT, 28/03/2013



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS:

RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
Port. – Portaria
CV – Convênio
Doc. – Documento
NA – Nota de Auditoria
SA – Solicitação de Auditoria
SF – Solicitação de Fiscalização
UJ – Unidade Jurisdicionada
TI – Tecnologia da Informação
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
ITENS QUE NÃO SE APLICAM À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO- FUNASA.....	8
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	8
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	8
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
3.1 Estrutura de Governança.....	8
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	8
4.2.2 Programação de Despesas.....	8
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	8
QUADRO A.4.8–PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	8
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	8
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	8
QUADRO A.4.10–RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	8
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa.....	8
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	8
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	8
QUADRO A.4.12–DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	8
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	8
QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	8
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	8
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	8
QUADRO A.5.3–CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	8
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios....	9
QUADRO A.5.4–RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....	9
5.3.3 Informações do Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes em 2013 e seguintes.....	9
9	
QUADRO A.5.5–RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.....	9
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	9
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	9
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	9
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	9
QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)-CONTA TIPO “B”....	9
QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)	9
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	9
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	9
ITENS QUE SE APLICAM À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO- FUNASA.....	10
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	10
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	17
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	18
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	19
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	20
2.4 INDICADORES	21
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	32

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	33
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	34
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
QUADRO 4.1.1 OBJETIVO DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	35
QUADRO 4.1.1.1 METAS DE OBJETIVO DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	35
QUADRO A4.1.3.1 AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	36
QUADRO A4.1.3.2 AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	36
QUADRO A4.3.3.1 METAS DE OBJETIVO DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	37
QUADRO A4.3.3.2.2 AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ....	38
QUADRO A4.3.3.2.3 QUADRO AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	39
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	39
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	39
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa	40
4.2.3.1 Análise Crítica	42
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	43
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	43
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	44
4.2.4.2.3 Análise crítica	45
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	46
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	46
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
5.2.2 Análise Crítica	46
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	47
5.3.4 Informações sobre Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse ..	47
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	48
5.3.6 Análise Crítica.....	49
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	50
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	50
5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	50
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	51
5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	51
5.4.1.6 Análise Crítica	51
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	52
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	52
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	53
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	53
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	54
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	54
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	55
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	56
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	56
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	57
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	57
6.1.5.1 Análise Crítica	57
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	57
6.1.6.1 Análise Crítica.....	57
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	58
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	58
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	59
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	59
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	59
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	59
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	59
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	60
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	60
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade	

Jurisdicionada	60
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão..	61
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.	62
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	62
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	66
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	66
7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	66
7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	67
7.2.3.1 Análise Crítica	69
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	70
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	71
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	73
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	74
10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	86
10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	87
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/93	97
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	97
10.3.1.2 Análise Crítica	97
10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	98
10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	98
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	99
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	99
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	99
11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA	99
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	100

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da FUNASA, em Mato Grosso, correspondente ao exercício de 2012, o qual foi elaborado com base nos dados coletados junto às áreas que compõem esta Superintendência, com evidência nos registros e informações apresentadas pela Divisão de Engenharia em Saúde Pública – DIESP, Divisão de Administração – DIADM, Serviço de Convênios – SECON, Serviço de Recursos Humanos – SEREH, Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAEOF, Seção de Recursos Logísticos – SALOG, Setor de Patrimônio - SOPAT e ainda, nos dados, registros e informações apresentadas pela Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA.

Estão inseridas no presente relatório, todas as ações programadas e executadas por esta Superintendência durante o exercício de 2012, as quais foram desenvolvidas com base nos indicadores de cada programa e respectivas ações, de cada área envolvida por este órgão, para que se pudessem atingir todas as metas traçadas para esta SUEST e alcançar os objetivos determinados pela FUNASA, que são de responsabilidade desta Unidade Regional.

No exercício de 2012 a Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT realizou o acompanhamento dos Convênios celebrados entre a FUNASA/Presidência e vários municípios do estado de Mato Grosso, por meio do PAC – 1 e PAC – 2, para realização de obras de saneamento básico e esgotamento sanitário.

A SUEST/MT fez a abertura de uma licitação na modalidade de Concorrência Pública, cujo edital foi elaborado e publicado pela FUNASA/Presidência, para contratação de empresa de consultoria de engenharia, especializada na área de saneamento, para auxiliar, assistir e subsidiar esta Superintendência, na supervisão de obras de implantação, ampliação e reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do Estado de Mato Grosso, em função do escasso quadro de Engenheiros, técnicos e auxiliares nesta Superintendência, ao contrário dos serviços que sempre têm aumentado.

A superintendência Estadual de Mato Grosso firmou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso para perfuração de poços tubulares profundos em comunidades especiais, “rurais, “quilombolas e na zona urbana de municípios do Estado de Mato Grosso e ainda, Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho.

Para a gestão do exercício de 2012, a FUNASA/Presidência adotou como ferramenta principal de trabalho o MS Project, para planejamento e acompanhamento de sua gestão e determinou que esta mesma ferramenta fosse adotada por todas as SUEST’s em todo o Brasil. Para tanto, programou, fez revisão e readequações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, onde foram inseridas novas rotinas administrativas, não só para a FUNASA a nível central, bem como para que as SUEST’s pudessem trabalhar as suas ações e tarefas, tanto administrativas quanto técnicas e continuar fazendo o acompanhando dos Convênios relativos ao PAC-1, PAC-2 e novos Convênios celebrados.

As nossas ações, tarefas e trabalhos foram realizados com enfrentamento do reduzido contingente de recursos humanos em quase todas as áreas e pela pequena reforma pela qual o prédio da Superintendência Estadual de Mato Grosso passou, dificultando em muito a continuidade dos trabalhos, haja vista que em cada sala a ser reformada as atividades ficavam suspensas até a sua entrega, até mesmo porque a SUEST/MT não dispõe de espaço para tal.

ITENS QUE NÃO SE APLICAM À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO- FUNASA

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

1.5 Macroprocessos de Apoio

Observação: Os itens acima são de competência da FUNASA/PRESIDÊNCIA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 Estrutura de Governança

Observação: Os itens acima são de competência da FUNASA/PRESIDÊNCIA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Observação: Os itens acima são de competência da FUNASA/PRESIDÊNCIA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)-CONTA TIPO “B”

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Observação: A SUEST - MT não utiliza Contas de Suprimento de Fundos Tipos “B”; porque quando há necessidade de suprimento de fundos, faz uso de cartão corporativo.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Observação: Os itens acima são de competência da FUNASA/PRESIDÊNCIA.

ITENS QUE SE APLICAM À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO- FUNASA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde			
Denominação Abreviada: FUNASA			
Código SIORG: 2207		Código LOA: 36211	
Código SIAFI: 255011			
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 26.989.350/0022-40
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:		(065) 3623-2200	(065) 3624-8302
Endereço Eletrônico: coremt.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 867 – Centro, CEP: 78005-370 CUIABÁ – MT.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1.990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 1.991, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776, de 08 de setembro de 2003, que aprova o regimento interno da FUNASA.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010, que estabelece a nova estrutura da FUNASA e a Portaria n.º 1.743, de 10 de dezembro de 2010, que aprova a nova estrutura.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
D.O.U., Sistema “Comprasnet”, Jornais: Diário de Cuiabá e A Gazeta do Estado de Mato Grosso viam Empresa Brasil de Comunicação – EBC.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
	Não existem outras unidades gestoras		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e programar ações de promoção e proteção à saúde relacionada com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social por meio da saúde são realizadas objetivando a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a FUNASA detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A FUNASA presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

Esta Superintendência, por intermédio da Divisão de Engenharia em Saúde Pública – DIESP e o Serviço de Saúde Ambiental – SESAM, da Superintendência Estadual de Mato Grosso, trabalhando em conjunto, promoveram as ações de saneamento básico e ambiental e as ações de educação em saúde ambiental, respectivamente, quando da utilização dos recursos financeiros disponibilizados para municípios mato-grossenses, por meio da celebração de convênios, com a finalidade de implantar os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, sistema de resíduos sólidos, melhorias sanitárias domiciliares, melhorias nas habitações rurais para promover o controle da doença de chagas, fazer drenagem em área de malária e incrementar a perfuração e recuperação de poços tubulares profundos.

Visando atender as metas nacionais traçadas pela FUNASA, a SUEST/MT, no exercício 2012, promoveu várias ações constantes no plano anual de metas atribuídas a esta Superintendência, objetivando, também, o alcance das metas do Governo Federal destinadas ao setor saúde.

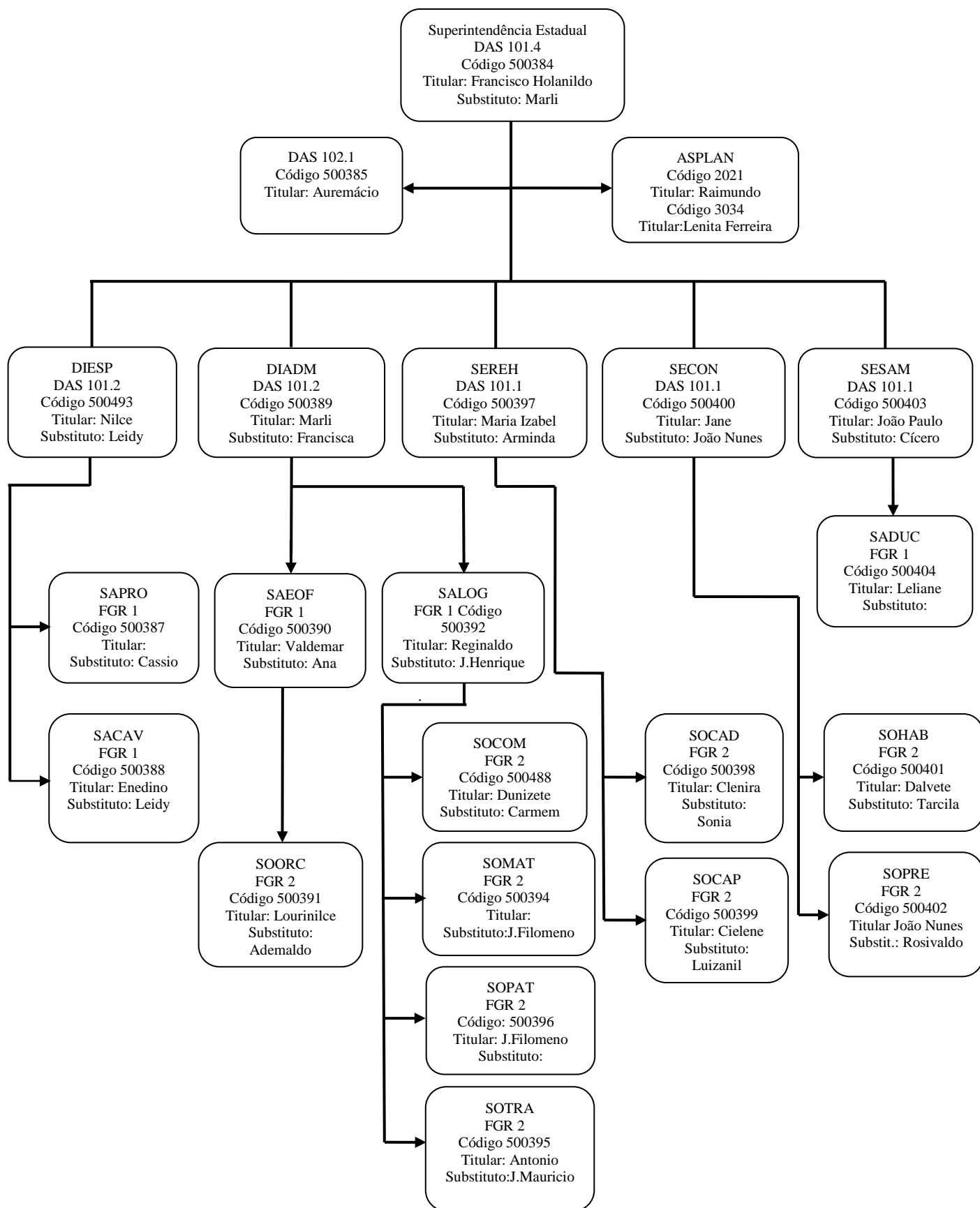
A SUEST/MT que, durante algum tempo vinha sentindo várias dificuldades de organização para o desenvolvimento de suas ações devido a mudanças de caráter funcional pelas quais a FUNASA passou e vem passando, desempenhando papéis diversos no âmbito do Ministério da Saúde, teve que acompanhar tais mudanças, o que ocasionou a necessidade de uma reformulação quase que total nos seus manuais de procedimentos e orientativos. Portanto, no exercício de 2012, esta Unidade Regional ainda continuou com sérias dificuldades no desenvolvimento de suas atividades por não possuir todos os seus manuais de rotinas devidamente atualizados, com o detalhamento das suas tarefas. Mesmo assim, esta SUEST tendo procurado desenvolver um fluxo de rotinas para as suas Divisões, Serviços e Setores, atendendo a uma solicitação da Controladoria Regional da União, até que a FUNASA/Presidência elabore manuais e normativos para a padronização de todas as atividades inerentes ao seu papel, em todas as SUEST's.

Acreditando, provavelmente, que apenas os manuais de rotinas e de procedimentos, uma vez refeitos e readequados à realidade do papel atual da FUNASA não serão suficientes para superar as dificuldades estruturais e organizacionais de funcionamento do órgão, a FUNASA/Presidência adotou o MS Projet em 2012 como a sua ferramenta principal de trabalho e planejamento e determinou que todas as Superintendências passassem a utilizar também a mesma ferramenta como o instrumento principal de trabalho, planejamento, acompanhamento e monitoramento de todas as suas atividades e ações, ficando a cargo da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA direcionar e orientar todas as Unidades, além da própria Presidência, para o cumprimento das suas metas, dentro de um Plano de Operacional descrito, detalhado e projetado no MS Projet, para cada Superintendência em todo o país.

Dentro do contexto legal, a FUNASA/SUEST/MT tem buscado parcerias com os órgãos de controle interno, com o Ministério Público, com a CGU e Tribunal de Contas, procurando sanar as suas dificuldades e também dialogando com os municípios, prestando apoio no sentido de orientá-los e prevení-los a respeito de suas responsabilidades.

1.3 Organograma Funcional

FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO



Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas e definiu como responsabilidades institucionais, a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa e encaminhada ao Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123/Gabinete PR/Presi/Funasa, de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício/Gabinete PR/Presi/Funasa, de 14 de fevereiro de 2013, sendo que até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto alterou a estrutura vigente e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.6 Principais Parceiros

- O Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria Geral da União – CGU, que muito têm contribuído com a capacitação e o fortalecimento da gestão dos municípios, com relação aos processos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC –II, nas áreas de licitação, fiscalização e celebração de convênios;

- a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, que tem prestado apoio no fortalecimento da gestão dos municípios com população abaixo de 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, através de Termo de Cooperação Técnica para a construção de obras de saneamento básico e abastecimento de água em escolas agrotécnicas no Estado de Mato Grosso;
- a Secretaria das Cidades – SEC/MT, que tem prestado apoio à gestão dos municípios com referência às obras de saneamento;
- a Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, através de Termo de Cooperação Técnica objetivando ações conjuntas na área de saneamento ambiental, mais especificamente no que se refere às atividades de apoio aos municípios com dificuldades em cumprir o que estabelece a Portaria MS 2.1914/2011, juntamente com o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano – VIGIÁGUA;
- a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/MT, que também celebrou Termo de Cooperação Técnica, por meio de ações conjuntas na área de saneamento ambiental, precisamente no que se refere às atividades de apoio aos municípios, visando complementar as ações de monitoramento e controle da qualidade da água para o consumo humano.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro dos horizontes estabelecidos. Em seguida passou pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação, sendo definida como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos).

O MS Project, utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendências), aconteceu de forma colegiada, o que possibilitou a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades) registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição, principalmente, aquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados e, sobretudo, aquelas que têm correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais e que são de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou, no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento, as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências

Estaduais (SUEST's) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação de cada SUEST.

Após esta etapa, as ações e tarefas foram apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Realizando o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas registradas no MS Project foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST's) para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

Por fim, a SUEST/MT vem trabalhando nesses moldes, a partir de 2012, quando da implantação do MS Project na Unidade.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST/MT, por intermédio da Divisão de Engenharia em Saúde Pública – DIESP, do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM e do Serviço de Convênios - SECON, desenvolvendo conjuntamente as suas atividades e tarefas, promoveram ações de saneamento básico e ambiental, educação em saúde ambiental, acompanhamento e supervisão de obras realizadas por diversos municípios dentro do Estado de Mato Grosso, com os recursos financeiros repassados pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/Presi aos municípios por meio de celebração de convênios, cuja finalidade é implantar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, sistema de resíduos sólidos, melhorias sanitárias domiciliares, melhorias de habitação rural para controle da doença de chagas, drenagem em área de malária e perfuração de poços tubulares profundos e recuperação de outros poços já existentes em alguns municípios.

Para o alcance dos objetivos e metas projetadas pela FUNASA a nível nacional, a SUEST/MT, no decorrer do exercício 2012, realizou várias ações destinadas a esta Superintendência Regional, visando atender as metas estabelecidas pelo Governo Federal, de competência da FUNASA para o Estado de Mato Grosso, na área da saúde.

O MS Project veio superar muitas dificuldades até então encontradas na sua organização funcional quando da realização de suas ações, cuja ferramenta proporcionou a esta SUEST condições de projetar as suas ações, detalhar as suas atividades e tarefas, estabelecer cronograma de execução, pactuar e repactuar prazos de execução, quando necessários, passando a oferecer condições de acompanhar o fluxo diário de todas as ações que estão sendo realizadas por esta Superintendência.

Quanto às demandas provenientes da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público e de outros órgãos da esfera governamental, a FUNASA/SUEST/MT tem procurado resolver as pendências eventualmente ainda existentes e procurando corrigir as falhas apontadas. Nesse sentido, esta Superintendência implantou o serviço de interlocução com a finalidade de fazer a aproximação destes órgãos com as chefias e demais servidores, o acompanhamento das demandas e o monitoramento dos prazos na medida do possível, uma vez que a força de trabalho encontra-se reduzida; além do mais, o serviço de interlocução vem fazendo um trabalho de conscientização da importância dos órgãos de controle para o sucesso da Unidade.

Com relação às parcerias realizadas com os municípios do Estado de Mato Grosso, a SUEST/MT vem trabalhando com as Prefeituras Municipais, acompanhando, orientando e prestando cooperação técnica na aplicação dos recursos repassados através de Convênios e Termos de Compromisso, visando a melhoria das condições de vida da população, especialmente as menos favorecidas.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento, foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, no mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macro-decisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos, são de responsabilidade da presidência da instituição e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação ao plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, sub-ações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 Indicadores

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa/Suest/MT Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{39}{54}$	Eficácia	Balanco PAC* Sigesan, Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de execução física das obras	72%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{56}{52}$	Eficácia	Balanco PAC* Sigesan, Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de Tc de SAA com projetos aprovados	108%
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{9}{14}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de execução física das obras	64,28%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{14}{14}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% o n° TC de Esgotamento Sanitário com projetos aprovados	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I Destacar também assentamentos Ver execução direta e transferências	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	-----	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	Densp SUEST/MT	-----	-----
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{Nº de domicílios com MSD implantado}}{\text{Nº de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{1468}{1893}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de domicílios com MSD implantadas	77%
		$\frac{\text{Nº de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{Nº de Tc celebrados}}$	PAC I $\frac{11}{13}$ PAC II $\frac{8}{11}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de domicílios com MSD implantados	PAC I 85% PAC II 73%
		$\frac{\text{Nº de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{Nº de Tc celebrados}}$	$\frac{11}{11}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de Tc de MSD com projetos aprovados	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas Repete o indicador	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 - 2015)}} \times 100$	-----	Eficiência	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	-----	-----
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{02}{03}$	Eficiência	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de domicílios com MHCDC	75%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{03}{03}$	Eficiência	Balanco do PAC I Sigesan Siscon SUEST/MT	Relatórios do Sigesan; Informações da Divisão de Engenharia da SUEST/MT	Densp SUEST/MT	Alcançar 100% de Tc de MHCDC com projetos aprovados	100%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa/Suest/MT
Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{16}{16} \times 100$ 100%	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/ Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100%
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{34}{35} \times 100$ 97,14%	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/ Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	97,14%
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{25}{15} \times 100$ 166,66%	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM.	Cocag/ Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	166,66%
Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{70}{60} \times 100$ 125%	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/ Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	125%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{11387}{4000} \times 100$ 284,67%	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/ Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	284,67%
Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013) NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDÍCIO NADA	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	$\frac{05/05}{100} \times 100$ 100%	Eficiência	Relatório consolidado instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.	100%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa/Suest/MT
Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	28/36*100	Eficiência	Siscon Sigob Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadim	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	77,78%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) CONVÊNIO	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	4/4*100	Eficiência	Siscon, Sigob Sigesan Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Cgcon/ Deadim	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	100%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) TERMO DE COMPROMISSO - PAC	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	22/23*100	Eficiência	Siscon, Sigob Sigesan Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Cgcon/ Deadim	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	95,65%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) EMENDA PARLAMENTAR	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	5/5*100	Eficiência	Siscon Sigob Sigesan Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Cgcon/ Deadim	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	100%

Percentual de conclusão de análise de prestação de contas (PARCIAL)	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	12/18*100 ¹	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	66,66%
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas (FINAL)	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	14/22*100 ²	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	63,67%
Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$		Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	(*)

(*) As superintendências estaduais não realizam pagamento de parcelas, mas tão somente instrui os processos para que a FUNASA/Presidência efetue a liberação de recursos.

Observações: 1) Das 18 Prestações de Contas Parciais, apresentadas 12 foram analisadas e aprovadas, as 06 restantes estão com percentual físico incompatível com os recursos repassados, aguardando nova visita da Engenharia e emissão do respectivo Parecer Técnico;

2) Das 22 Prestações de Contas Finais apresentadas 14 foram analisadas e aprovadas, das 08 restantes, 04 foram analisadas e diligenciadas, tendo sido notificadas as Convenentes, para sanar as pendências apontadas, tanto no parecer técnico quanto no financeiro. As demais (04) aguardam visita da área técnica e emissão de parecer conclusivo acerca da execução física.

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	$\frac{62}{91} \times 100$	Eficiência	Planilha a Coder/ Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	100%	68,13%

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

Observações: Justifica-se que a meta proposta de capacitar 91 servidores no exercício de 2012, não foi atingida pelos seguintes fatores:

1. Alguns processos para participação de servidores em eventos de capacitação foram efetuados, mas os servidores ficaram impossibilitados de participar do curso por:
 - Não haver tempo hábil entre a tramitação do processo e a data de realização do evento;
 - A participação do servidor não ter sido aprovada pela Superintendência Estadual ou pela Coordenação Geral de Recursos Humanos da FUNASA/Presidência;
 - Desistência de participação por parte do servidor.
2. Falta de teto orçamentário para emissão de diárias;
3. Suspensão temporária de contrato de empresa responsável pelo fornecimento de passagens;
4. Alguns servidores que não desejaram participar de eventos de capacitação.

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{184}{194}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de obras iniciadas	95%
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{107}{194}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de obras concluídas	55%
Percentual de projetos aprovados.	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{276}{276}$	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	DENSP	Alcançar 100% de projetos aprovados	100% Memória no Quadro em anexo

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. exercícios 2011 e 2012	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{152}{245}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de relatório de acompanhamento com aprovação	62%
Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	-----	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	-----	-----
Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas Execução Indireta TC PAC}} \times 100$	-----	Eficiência	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP	-----	-----

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

	Convênio - CV							PAC I e II					EP					PMSB				
	Água	Esgoto	MSD	Resíduos	Drenagem	MHCDC	PMSB	Água	Esgoto	MSD	Resíduos	Drenagem	MHCDC	Água	Esgoto	MSD	Resíduos			Drenagem	MHCDC	
2006	46	3	13	1	4																67	
2007	19	5	10	4	4			26	8	12	0	1										89
2008	9	3	0	1		2		14	0	0	0	0										29
2009	4	1	0				2	14	5	3	0	0	1									30
2010	2	0	0	1	0	0	5	3	0	1	0	0	0									12
2011							1							2	1	0	5	0	0	4		13
2012							1	13	11	11												36
SOMA	80	12	23	7	8	2	9	70	24	27	0	1	1	2	1	0	5	0	0	4		272

Fonte: SIGOB, SIGESAN E SICONV

Observação: A Superintendência somente inicia o processo de aprovação após a indicação de Brasília, pois a Regional aceita todos os processos apresentados pelos municípios, mas somente continua as análises após a indicação de aprovação do pleito. Os resultados obtidos na área de saneamento no exercício de 2012 foram significativos, a despeito das dificuldades existentes, como: número de engenheiros reduzidos, bem abaixo do necessário para realização dos trabalhos na DIESP, pouca agilidade dos municípios para sanar pendências de projetos e documentos, veículos precários e deficitários para realização das visitas técnicas, alguns convênios que não foram visitados, tendo em vista que as obras encontram-se paralisadas devido ações judiciais e notificações dos órgãos fiscalizadores, dificuldades para análise dos projetos de convênios em razão da não apresentação dos mesmos e da documentação necessária por parte dos municípios e grande dificuldade encontrada pelos municípios para a obtenção da documentação referente à posse do terreno e licença de operação.

Cumprimento das metas físicas: Avaliando os resultados alcançados, por meio dos Indicadores observa-se que a DIESP, alcançou 100% em relação a alguns indicadores e em outros, resultados superiores a 60% conforme descritos nas Planilhas para Acompanhamento da Gestão da FUNASA no Eixo: Engenharia de Saúde Pública. Não obstante as diversas dificuldades da DIESP/SUEST-MT, destacando-se a redução da equipe de engenheiros, consideram-se os resultados expressivos, evidenciando mais uma vez o grande comprometimento da DIESP no enfrentamento das referidas dificuldades para realização dos serviços. Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: Considerando as adequações pelas quais passaram ultimamente o órgão (FUNASA), cujas mudanças se repercutiram naturalmente nas suas unidades estaduais, acreditamos que todos os seus manuais de procedimentos e controles internos precisam ser revistos, readequados e até mudados, para que estes reflitam as novas ações e atribuições a serem desenvolvidas pela unidade e esta possa traçar um caminho sólido e eficiente para o cumprimento de suas metas. Portanto, para as novas adequações e o implemento da nova estruturação da SUEST, há necessidade de mais tempo e principalmente de mais recursos humanos a fim de que todos os seus manuais de procedimentos sejam postos em prática, todas as tarefas e ações sejam devidamente acompanhadas, monitoradas, executadas e divulgadas em tempo hábil e de acordo com a forma que foram planejadas. E para isso se faz necessário que a Superintendência possua uma estrutura completa e adequada as suas necessidades, para que tudo funcione muito bem e não ocorra de numa avaliação deste porte e natureza, o campo nº 5 não seja contemplado apenas com três respostas como ficou registrado acima.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.4 – SISTEMA DE CORREIÇÃO

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver investigação preliminar, sindicância, Tomadas de Contas Especiais e processos administrativos. No tocante ao suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos, a SUEST/MT não dispõe de espaço para tal, funcionando em sala provisória, quando da necessidade. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional; mesmo assim, ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a seis servidores da Superintendência, a qual foi oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº. 229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º-** Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º-** Maior controle na instauração da atividade correcional na

indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correccionais no âmbito da Fundação, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativo da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correccionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativo da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor (es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado; enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa, quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

QUADRO A.4.1.1 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo		Execução Orçamentária e Financeira						
Código	Descrição	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0714	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção no combate à dengue.	NA	NA	-	-	-	-	-
Programa	Saneamento básico							
Órgão Responsável	Ministério da Saúde							

QUADRO A.4.1.1.1 – METAS DE OBJETIVO DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Metas do Exercício Para o Objetivo		Execução Orçamentária e Financeira				
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	160 Municípios beneficiados com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas	Município beneficiado	160	00	NA	NA
02	Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.	Pesquisa apoiada*	34	-	NA	NA

Observação: *A pesquisa apoiada não é aplicada ao Estado de Mato Grosso uma vez que no ano de 2012, apesar de enviada para a seleção de apoio à pesquisa, de acordo com edital de publicação, o Estado não possui nenhuma pesquisa selecionada pelo Departamento de Saneamento Ambiental – DESAM/ Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico – COPET para o ano de 2012.

QUADRO A.4.1.3.1 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação		Execução Orçamentária e Financeira						
Código	Descrição	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20K2	Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.	NA	NA	-	-	-	-	-
	Meta do Exercício para a Ação							
	Fomentar a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira			
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
		Pesquisa Apoiada	6		5.000.000,00			
	Meta do Exercício para a Suest							
	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira			
Prevista			Realizada	Prevista	Realizada			
Analisar Projetos	Projeto analisado	NA	NA	NA	NA	-	-	
Visita de acompanhamento	Visita realizada	NA	NA	NA	NA	-	-	

Fonte: SESAM **Observação:** 1 Não foi selecionada nenhuma pesquisa do Estado de Mato Grosso para realização de acompanhamento. NA – Não aplicável a SUEST-MT.

QUADRO A.4.1.3.2 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação		Execução Orçamentária e Financeira						
Código	Descrição	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.	NA	NA	-	-	-	-	-
Meta do Exercício para a Ação								
Apoiar municípios no fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira				
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
	Município apoiado	120		20.000.000,00				
Meta do Exercício para a Suest								
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira				
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
Elaboração de Relatório técnico do Projeto REMEDIAR	Relatório analisado	07	07	R\$30.000,00	20.490,54			
Visita técnica de levantamento dos locais de REMEDIAÇÃO	Visita realizada	07	07					

QUADRO A.4.3.3.1 – METAS DE OBJETIVO DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Metas do Exercício Para o Objetivo		Execução Orçamentária e Financeira				
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais.	Município apoiado				
02	Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento.	Município apoiado				
03	Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico.	Município apoiado				
04	Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento.	Município apoiado	60	75	160.000,00	52.399,56
05	Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento.	Comunidade apoiada	20	40		
06	Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.	Município apoiado	35	34	45.000,00	12.045,33
07	Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.	Estudos e pesquisas apoiados	NA	NA	NA	NA

Observação: NA - Não aplicável - haja vista que no Estado de Mato Grosso não foi selecionado nenhum estudo e pesquisa com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.

QUADRO A. 4.3.3.2.2 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação		Execução Orçamentária e Financeira						
Código	Descrição	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	NA	NA					
	Meta do Exercício para a Ação							
	Apoiar município com ações de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira			
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
		Município apoiado	246		5.750.000,00			
	Meta do Exercício para a Suest							
	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira			
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
	Realizar Visitas técnicas de Controle da Qualidade da água em 60 municípios com menos de 50.000 habitantes.	Visita realizada	60	75	160.000,00	52.399,56		
	Oferecer suporte laboratorial utilizando o laboratório fixo e/ou móvel para a realização de 5000 parâmetros de análises físico-químicas, microbiológicas de amostras de água.	Parâmetro analisado	4000	12.132				
Realizar o apoio a implementação, suporte técnico e acompanhamento de 10 sistemas de fluoretação em abastecimento público de água para consumo humano.	Ação Implementada	05	11					
Realizar 50 ações de suporte técnico sobre as orientações técnicas de boas práticas em serviços municipais de saneamento relacionados com os protocolos e procedimentos laboratoriais.	Município apoiado	35	56					
Realizar e/ou participar de 20 capacitações cursos, palestras, oficinas, seminários regional, nacionais e treinamentos, abordando assuntos relacionados ao Controle da Qualidade da água para consumo humano	Curso ministrado e/ou trabalho apresentado	15	25					

QUADRO A. 4.3.3.2.3 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação		Execução Orçamentária e Financeira							
Código	Descrição	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	NA	NA						
	Meta do Exercício para a Ação								
	Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira				
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
		Município atendido	700		3.150.000,00				
	Meta do Exercício para a Suest								
	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira				
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
	Beneficiar municípios contemplados com o Plano de Aceleração do Crescimento II com a implementação de Educação em Saúde e Mobilização Social nos Projetos de Saneamento	Plano elaborado	35	34	45.000,00	12.045,33			
	Beneficiar municípios conveniados com a FUNASA, com ações de Educação em Saúde Ambiental nos projetos de Saneamento; com emissão do relatório conclusivo de aprovação e prestação de contas do Projeto Social/Especial	Apoio realizado	10	84					
Realizar ações de apoio e continuidade nos Projetos especiais, quilombolas, ribeirinhos e Assentamentos rurais	Ações implementadas	10	11						
Realizar mini-oficinas de orientação e sensibilização de gestores e técnicos quanto à criação dos núcleos de educação em saúde, elaboração, execução e prestação de contas do projeto de Educação em Saúde e Mobilização nos Convênios/Funasa.	Município apoiado	08	06						

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT	36211	255011

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA **EXERCÍCIO DE 2012**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação		Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	255000	255011	0927200890181	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis.	19.495,08	-	-
				1012221152000	Administração da unidade.	-	-	4.131.637,31
				10122211520Q8	Apoio à implantação e manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.	-	-	327.876,35
				1012621156881	Modernização e desenvolvimento de sistemas de informação da FUNASA.	-	-	147.992,00
				1012821154572	Capacitação de servidores públicos federais em processos de qualificação e requalificação.	-	-	115.152,30
				10305201520T6	Fortalecimento da saúde ambiental para redução dos riscos a saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.	-	-	20.490,54
1054120686908	Fomento à educação em saúde voltada para o saneamento ambiental.	-	-	12.045,33				
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação		Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	255000	255011	1012221152000	Administração da unidade.	49.260,68	-	-
10512206820AG				Apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em municípios de até 50.000 habitantes.	6.146,66	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 06/02/2013

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA **EXERCÍCIO DE 2011**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação		Despesas Correntes		
		Concedente	Recedora			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	255000	255011	0927200890181	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	30.296,86	-	-
				1012201222272	Gestão e administração do programa	-	-	184.248,73
				1012207502000	Administração da unidade	-	-	6.339.124,51
				1012212872272	Gestão e administração do programa	-	-	26.096,37
				1012800164572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualidade	-	-	130.204,48
				10512012220AG	Apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em municípios	-	-	22.004,68
				1012600166881	Modernização e desenvolvimento de sistemas de informação	-	-	35.935,68
				1054101226908	Fomento à educação em saúde voltada para o saneamento ambiental	-	-	17.352,51
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação		Despesas de Capital		
		Concedente	Recedora			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	255000	255011	1012207502000	Administração da unidade	67.423,13	-	-
				10512012220AF	Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano	103.789,38	-	-
				1030201503869	Estruturação de unidades de saúde para atendimento à população	121.257,92	-	-
				1051112877684	Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção	604.259,33	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 06/02/2013

4.2.3.1 Análise Crítica

Análise Crítica Do Quadro A.4.11- Movimentação Orçamentária Por Grupo De Despesa:

Verifica-se nas tabelas acima que somente no ano de 2011 ocorreram movimentações externas de créditos orçamentários , enviados pela UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, cujos valores foram de R\$ 13.938.269,73 (treze milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 13.121.752,48 (treze milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para despesas de custeio e R\$ 725.517,25 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) para despesas com investimentos.

Em 2012 ocorreram movimentações internas no valor de 4.810.601,17 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e um reais e dezessete centavos) enquanto em 2011 , somados os movimentos internos e externos, foram recebidos a importância de R\$ 20.894.746,06 (vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

Ao fazer a comparação entre 2011 e 2012, nota-se que ocorreu uma redução nos créditos orçamentários no valor de R\$ 16.084.144,89 (dezesesseis milhões, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Essa redução drástica se deve ao fato de que as ações de saúde indígena foram repassadas à Secretaria de Saúde Indígena, a partir do exercício de 2012, comprovando, assim, que a maior demanda de gastos efetuados pela Funasa/MT era referente a essas ações.

Cabe ainda mencionar, que os valores referentes ao grupo de despesa pessoal e encargos sociais, mais precisamente a ação pagamento de aposentadoria e pensões de servidores civis, são por conta de pagamento de auxílio funeral concedido aos dependentes dos servidores da Funasa/MT falecidos.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Movimentação Interna		UO 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)					
a) Convite		-	-	-	-
b) Tomada de Preços		47.725,93	-	47.725,93	-
c) Concorrência		-	-	-	-
d) Pregão		1.561.310,55	2.896.619,87	1.483.588,54	2.782.317,57
e) Concurso		-	-	-	-
f) Consulta		-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)					
g) Dispensa		747.888,34	578.106,42	747.888,34	578.106,42
h) Inexigibilidade		74.836,02	136.340,68	74.836,02	136.340,68
3. Regime de Execução Especial					
i) Suprimento de Fundos		8.053,49	33.486,02	8.053,49	33.486,02
4. Pagamento de Pessoal (j+k)					
j) Pagamento em Folha		19.495,08	30.296,86	19.495,08	30.296,86
k) Diárias	Diárias no País	536.760,43	762.325,97	536.760,43	762.325,97
	Diárias a colaboradores eventuais no País	6.927,45	3.540,00	6.927,45	3.540,00
5. Outros					
Modalidade 08 – Não se aplica					
6. Total (1+2+3+4+5)		4.120.310,60	5.559.586,17	3.558.363,43	5.445.283,87
Movimentação Externa		UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)					
l) Convite		-	48.970,64	-	48.970,64
m) Tomada de Preços		-	24.428,81	-	24.428,81
n) Concorrência		-	-	-	-
o) Pregão		-	9.864.736,26	-	9.433.606,29
p) Concurso		-	-	-	-
q) Consulta		-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)					
r) Dispensa		-	529.342,73	-	529.029,53
s) Inexigibilidade		-	8.379,46	-	8.379,46
9. Regime de Execução Especial					
t) Suprimento de Fundos		-	-	-	-
10. Pagamento de Pessoal (j+k)					
u) Pagamento em Folha		-	-	-	-
v) Diárias		-	-	-	-
		-	-	-	-
11. Outros					
Modalidade 08 – Não se aplica		-	7.829,98	-	7.829,98
12. Total (7+8+9+10+11)		-	10.483.687,88	-	10.052.244,71

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 06/02/2013

4.2.4.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1–Despesas de Pessoal								
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	19.495,08	30.296,86	19.495,08	30.296,86	-	-	19.495,08	30.296,86
2 – Juros e Encargos da Dívida								
Não houve na UJ em 2011 e 2012	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
339037 - Locação de Mão-de-obra	1.970.620,07	9.698.239,95	1.699.983,06	8.762.034,42	270.637,01	936.205,53	1.622.261,05	8.754.348,42
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.239.430,63	1.169.596,53	1.077.054,88	1.069.530,12	162.375,75	100.066,41	592.829,72	1.069.530,12
339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ - OP.INT.ORC.	670.576,85	4.431.544,78	525.123,17	3.227.739,51	145.453,68	1.203.805,27	525.123,17	2.826.075,25
Demais Elementos do Grupo	929.973,62	4.668.338,18	798.654,41	2.831.120,54	131.319,21	1.837.217,64	798.654,41	2.694.725,33
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
449051- Obras e Instalações - OP.INT.ORC.	-	604.259,33	-	24.428,81	-	579.830,52	-	24.428,81
449052 - Equip.e Material Permanente - OP.INTRA-ORC.	55.407,34	228.907,30	2.156,99	98.123,79	53.250,35	130.783,51	2.156,99	98.123,79
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	63.563,13	-	-	-	63.563,13	-	-
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
Não houve na UJ em 2011 e 2012	-	-	-	-	-	-	-	-
6– Amortização da Dívida								
Não houve na UJ em 2011 e 2012	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

4.2.4.2.3 – Análise Crítica

Análise Crítica Dos Quadros A.4.14 – Despesas Correntes e de Capitais por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos e a.4.15 – Despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Alterações Significativas Ocorridas no Exercício:

Das despesas com locação de mão-de-obra, de 2011 para 2012 houve uma redução drástica em 79,6%; em valores monetários, representa uma redução em R\$ 7.727.619,88 (Sete milhões setecentos e vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Outros elementos de despesa que merecem destaque são:

- Serviços de Pessoa Jurídica (redução em 84%).
- Despesa de Exercícios Anteriores (apesar do aumento de 6% de 2011 para 2012 parecer insignificante, na realidade não o é, havendo um aumento significativo, se comparados os Créditos Totais disponibilizados em 2011 com 2012; enquanto que em 2011 as despesas de Exercícios Anteriores representaram 5,85%, em 2012 atingiram 25,66% do total dos créditos Orçamentários disponibilizados; na verdade, esse alto índice de Despesas de Exercícios Anteriores se deve ao fato que, somente em 2012, as despesas remanescentes dos Distritos Sanitários Indígenas – Dseis foram reconhecidas, havendo um gasto de reconhecimento de dívida de 96% do total gasto neste elemento de despesa, ou seja, de R\$ 1.239.430,63 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) gastos, o que, somente para a Saúde Indígena foram gastos R\$ 1.192.046,87 (Um milhão cento e noventa e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)).
- Gastos com Suprimentos de Fundos (redução de, aproximadamente 76% de 2011 para 2012, por meio de controle dos gastos feitos pela Suest/MT, evitando com isso fracionamento de despesa).
- Gastos com diárias (redução em quase 29%, comparada entre o ano de 2011 e 2012; enquanto que em 2011 foi gasto um montante de R\$765.865,97 (Setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), no ano de 2012 essa despesa equivaleu a R\$543.687,88 (Quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)).

Contingenciamento de despesas:

O Contingenciamento verificado no final do exercício de 2011 refere-se, principalmente, a despesas relacionadas à Saúde Indígena, o que provocou um maior número de Despesas de exercícios anteriores relacionadas a esse tipo de gasto para o exercício de 2012.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária:

Como fator negativo destaca-se a intempestividade na elaboração dos processos de pedidos de bens ou serviços pelos setores da Suest/MT, gerando altos valores no saldo de inscrição em Restos a Pagar para o próximo exercício, por conta do tempo reduzido para a execução nos processos de licitação e para a emissão da nota de empenho.

Destaca-se, como ponto positivo, o fato de que o total dos Créditos Orçamentários foi disponibilizado no primeiro trimestre do exercício financeiro de 2012, facilitando, com isso, a execução Orçamentária.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de

5.1 Reconhecimento de Passivos Valores em R\$ 1,00

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
255011		Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas: "Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011".					
Justificativa: A Unidade Jurisdicionada - UJ não possui Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.					

Fonte: Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPLA e Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAEOFI

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2008	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2011	R\$ 545.745,47	-	R\$ 544.868,47	R\$ 877,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2008	R\$ 258.168,81	R\$ 243.194,84	R\$ 14.973,97	R\$ 0,00
2009	R\$ 1.833.936,25	R\$ 1.473.438,13	R\$ 304.635,99	R\$ 55.862,13
2010	R\$ 279.486,47	R\$ 199.338,96	R\$ 35.115,51	R\$ 45.032,00
2011	R\$ 4.851.472,01	R\$ 2.380.969,29	R\$ 2.421.918,25	R\$ 48.584,47

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

5.2.2 Análise Crítica

A Suest/MT procura evitar a anulação de saldo de empenho em Restos a Pagar Processados, pois o objeto do empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo segundo estágio da despesa (liquidação) já ocorreu, evitando com isso que ocorra o Reconhecimento de Dívida em exercícios futuros.

Vale observar que o valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2009, é referente a obras de engenharia e o de 2010, é referente à aquisição de materiais permanentes

(bebedouros), cujo empenho ainda não foi cancelado devido à empresa J & J Comercial LTDA – EPP estar em litígio com a Funasa Suest/MT.

Finalizando essa análise, a Suest/MT adota o princípio da prudência que tem por objetivo registrar todas as despesas que forem possíveis, ou seja, nunca permitir que a contabilidade indique valores que possam estar subestimados pela adoção de um critério, entre dois ou mais possíveis, que eventualmente venha a não corresponder à realidade.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de Restos a Pagar:

O comprometimento da força de trabalho em relação a um processo já empenhado e, na maioria das vezes, liquidado no exercício anterior, atual como um fator negativo, quando os esforços deveriam concentrar-se no exercício vigente.

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

5.3 Transferências de Recursos

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST					
CNPJ: 26.989.350/0022-40		UG/GESTÃO: 255011/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Compromisso	Termo de Cooperação
2012	Contas Prestadas	Quantidade	19	21	-
		Montante Repassado	8.363.199,99	17.787.194,55	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	-
		Montante Repassado	0	0	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	27	24	-
		Montante Repassado	28.334.224,55	87.467.707,45	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	-
		Montante Repassado	0	0	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	53	19	-
		Montante Repassado	18.445.547,30	6.549.858,55	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	1	-
		Montante Repassado	1.302.709,06	800.000,00	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0	-
		Montante Repassado	778.580,07	0	-

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST					
CNPJ: 26.989.350/0022-40			UG/GESTÃO: 255011/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de Compromisso
2012	Quantidade de Contas Prestadas			19	21
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	08	10
			Contas Não Analisadas	10	12
		Montante Repassado (R\$)		8.363.199,99	17.787.194,55
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	27	13
			Quantidade Reprovada	04	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0	0	
2011	Quantidade de contas prestadas			27	24
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		28	18
		Quantidade Reprovada		5	0
		Quantidade de TCE		15	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante repassado (R\$)		0	0		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			53	19
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		33	32
		Quantidade Reprovada		75	38
		Quantidade de TCE		08	02
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		00	0
		Montante Repassado		00	0
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		00	0
		Montante Repassado		00	0

Fonte: Serviço de Convênios - SECON

Informações:

1. O Convênio n°. 2601/2006 – SIAFI 592987 do Município de Cotriguaçu/MT teve a Tomada de Contas Especial aprovada, após ser concluída pela Audit/Presi/Funasa.
2. O Termo de Compromisso n°. 0534/2007 – SIAFI 629481 do Município de Acorizal/MT teve a prestação de contas final aprovada, com ressalva.
3. Os Pareceres Financeiros, referente à prestação de contas de Convênios e Termos de Compromissos, referente ao exercício de 2012 e exercícios anteriores foram emitidos, conforme segue:

- Prestação de Conta Final aprovada total -14
- Prestação de Contas Final aprovada parcialmente o valor repassados – 7
- Prestação de Contas Final não aprovada - 4
- Prestação de Contas Parcial aprovada – 15
- Prestação de Contas parcial/Final diligenciada – 13

Total de Parecer Financeiro emitido – 53

Tendo em vista a emissão da Portaria n°. 248, de 05/10/2012, pelo Superintendente Estadual da FUNASA/MT, publicada no BS n°. 42, de 09/10/2012, conforme o art. 1 que revoga a Portaria publicada no BS n° 04, de 23/01/2012, que designou servidores para as atribuições de Tomador ou

Tomadora de Tomada Contas Especiais. Considerando os pressupostos na instauração de Tomada de Contas Especial -TCE definidos na Ordem de Serviço nº. 02, de 05/07/2012, publicada no BS nº 28, conforme Memorando nº. 112/GAB/SUP.EST./FUNASA/MT, cabe informar que das **11 (onze) Tomadas de Contas Especial, referentes a exercícios anteriores**, algumas já foram concluídas e encaminhadas a AUDIT/ASTEC/Presi e as demais se encontram em andamento.

Cabe esclarecer que a partir do mês de abril de 2011, a nova chefia do Serviço de Convênios – SECON, em cumprimento a legislação vigente, comunicou ao Superintendente que a atribuição de Tomada de Contas Especial é de responsabilidade da Divisão de Administração - DIADM desta SUEST/MT e em função disso foi editada a portaria acima citada, para que a atribuição de instauração de TCE fosse assumida pela DIADM.

Observação: O valor de R\$ 34.047.320,40 registrado no quadro acima (A-5.7), refere-se as prestação de contas apresentada no ano de 2012, tanto final como parcial.

5.3.6 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Quando verificada alguma irregularidade na execução física ou financeira dos Convênios e Termo de Compromisso do PAC o SECON, através do setor de Prestação de Contas, os Convenientes são notificados para regularizar a (s) pendências, encontradas, concedendo o prazo regulamentar instituído para atendimento de posse do aviso de recebimento (AR); a notificação é registrada no SIAFI, também, mediante sistema de mensagem que o coordenador da Prestação de Contas (COPON) execute.

Passado 45 dias, o sistema registra automaticamente:

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere;
- Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;

Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012:

Organização da estrutura do Serviço de Convênios, com atribuições definidas para os setores que o compõe, sendo o Setor de Prestação de Contas, Setor de Habilitação e Celebração. Aparte de pessoal para a melhoria no acompanhamento da execução financeira dos Convênios e Termos de Compromissos, com definição de funções, visitas “in loco”, para verificação de documentações, melhoria dos processos e capacitação de servidores.

Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Análise das Prestações de Contas, expiradas até 2012, quanto aos prazos regulamentares prejudicada em função da escassez de pessoal,deficiência no acompanhamento “ in loco”, bem como pela demora no atendimento das pendências por parte dos convenientes.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais:

As análises das Prestações de Contas, referente às transferências expiradas até 2012, são efetuadas de forma precária em virtude da escassez de pessoal, dificuldades para realização de visitas, in loco para verificação dos procedimentos adotados, pelos convenientes na execução financeira dos convênios, e Termos de Compromisso executados. Demora no atendimento das pendências por parte dos convenientes ocasionando excessivo numero de diligências por parte do SECON.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

Definição das equipes com programação antecipada para verificação "in loco", prejudicada e deficiente em virtude da frota de veículos sucateada, e insuficiente do limite de diárias definido pelo Decreto nº. 7689 de 02/03/2012.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ:

Melhoria nas condições de vida da população, principalmente as menos favorecidas.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR ANO 2012

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Hyla Fabiana Vicente Ponce Correa da Costa	00013983180	4.000,00	555,00	2.834,06	3.389,06
Mauricio Alves Rattacaso Junior	14153033120	4.000,00	2.495,00	1.893,43	4.388,43
Pedro de Sa Menezes Sobrinho	29985978153	4.000,00	-	276,00	276,00
Total Utilizado pela UG			3.050,00	5.003,49	8.053,49

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR ANO 2011

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Benivaldo Teixeira Lopes	00471791806	8.000,00	-	2.003,41	2.003,41
Pedro Ribeiro da Cruz	06589197172	4.000,00	-	1.441,13	1.441,13
Marli Corral Teixeira	10509690149	4.000,00	180,00	1.045,52	1.225,52
Oscarino Sebastião Gomes	10857826115	4.000,00	2.318,04	-	2.318,04
Lenita de Figueiredo	14045230149	4.000,00	33,00	3.045,41	3.078,41
Mauricio Alves Rattacaso Junior	14153033120	4.000,00	-	3.766,00	3.766,00
Roberto Pereira Bravo	28405382100	8.000,00	-	4.921,18	4.921,18
Otacílio Rosa	31309895287	8.000,00	-	7.838,93	7.838,93
Gerson Origuela Umbelino	32829566149	8.000,00	83,00	351,70	434,70
Sebastião de Jesus	48669571153	8.000,00	-	6.458,70	6.458,70
Total Utilizado pela UG					33.486,02

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	5	3.050,00	7	5.003,49	8.053,49
2011	-	-	10	2.614,04	09	30.871,98	33.486,02
2010	-	-	81	37.038,75	56	471.684,03	508.722,78

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	8	8.053,49	12	33.486,02	73	508.722,78

Fonte: SIAFI Gerencial com exportação de dados via Web em 08/02/2013

5.4.1.6 - Análise Crítica

Análise Crítica dos Quadros A.5.10 ao A.5.12 – Suprimento de Fundos:

As compras com suprimento de fundos em 2012 representaram, aproximadamente, 0,17% do total de gastos com custeio e foram utilizadas para atender despesas de pequeno vulto, cuja prestação de contas foi aprovada sem restrições.

A utilização de suprimento de fundos na SUEST/MT está em conformidade com os itens a seguir:

- Portaria nº 747 de 22/04/04 do Ministério da Saúde;
- Manual do Cartão de Pagamento;
- Manual SIAFI código 021121; e
- Acórdão nº 1276/2008/TCU de 08/07/08.

Os controles estão implementados em todas as etapas do processo de utilização do suprimento de fundos, desde a sua origem na concessão até a aprovação da prestação de contas pelo ordenador de despesas e registro no Portal da Transparência no WWW.comprasnet.gov.br

6.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	145	145	00	01
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	145	145	00	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	96	96	00	01
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	49	49	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	5	5	00	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	152	152	00	02

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	49
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	01
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	48 (cedidos ao SUS Lei 8.270/91)
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	00
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	00
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	00
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	02
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	01
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	06= (02 suspensões temporárias administrativas código 187 e + 04 – afastados por determinação judicial – operação hygiene)
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	57

Fonte: Serviço de Recursos Humanos – SEREH

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	05	05	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	00	00
1.2.5. Aposentados	-	-	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	19	19	00	00

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	03	06	44	77	15
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	04	-	01	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	01	-	-	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	03	11	44	78	16

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	06	09	78	52			
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	05	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	02	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	00	00	06	09	78	59	00	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	12.558.908,00	111.941,76	0,00	0,00	554.420,80	10.656,50	169.554,28	0,00	0,00	13.405.481,34
	2011	1.041.697,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.697,80
	2010	27.387.798,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.387.798,24
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	3.678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.678.000,00
	2011	36.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.780,00
	2010	619.124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.124,31
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.920.169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.169,20
	2011	190.440,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.440,79
	2010	156.561,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.561,76
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	52.854,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.854,48
	2011	34.098,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.098,71
	2010	117.237,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.237,76

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	09	09
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	00	00
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	09	09

Fonte: Serviço de Recursos Humanos – SEREH

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	07	07
1.2. Proporcional	01	01
2. Em Atividade	00	00
3. Total (1+2)	08	08

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

6.1.5.1 Análise Crítica

Análise Crítica Do Serviço de Recursos Humanos:

Não há controle interno sobre a questão.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

6.1.6.1 Análise Crítica

Análise Crítica Do Serviço de Recursos Humanos:

Foi encaminhado Memorando Circular 19/FUNASA/MT/SEREH, de 10 de Outubro de 2012, aos servidores: SIAPE 0121794 6121794; SIAPE 0470991; SIAPE 0473472; SIAPE 0472523; SIAPE 0473423; SIAPE 0700186; SIAPE 0473462; SIAPE 0472501; SIAPE 0472166; e SIAPE 0445726, por determinação da Funasa/Presidência, conforme Memorando Circular nº 54/Cgerh/Deadm, de 03 de Outubro de 2012, que trata da proibição aos servidores públicos que recebem Gratificação de Dedicção Exclusiva (VPNI – art.7º parágrafo único da Lei nº 10.483 de 3/07/2002) de acumularem cargos e empregos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários.

O Servidor, SIAPE 0473472, manifestou acúmulo de cargo e solicitou exclusão da VPNI - processo 25180.015.793/2012-63; Os servidores, SIAPE 0121794 e 6121794, apresentaram declaração de não acúmulo de cargo; o servidor 0472501 encaminhou solicitação de exclusão da VPNI, porém não informou acúmulo de cargos. Os demais servidores contatados não apresentaram manifestação escrita sobre o caso.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	00	00	00	00
Concessão de aposentadoria	09	02	09	02
Concessão de pensão civil	08	09	08	09
Concessão de pensão especial a ex-combatente	00	00	00	00
Concessão de reforma	00	00	00	00
Concessão de pensão militar	00	00	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	00	00	00	00
Totais	17	11	17	11

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	00	00	00	00
Cancelamento de concessão	00	00	00	00
Cancelamento de desligamento	00	00	00	00
Totais	00	00	00	00

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	00	00	00	00
Concessão de aposentadoria	09	00	00	00
Concessão de pensão civil	08	00	00	00
Concessão de pensão especial a ex-combatente	00	00	00	00
Concessão de reforma	00	00	00	00
Concessão de pensão militar	00	00	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	00	00	00	00
Total	17	00	00	00
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	00	00	00	00
Cancelamento de concessão	00	00	00	00
Cancelamento de desligamento	00	00	00	00
Total	00	00	00	00

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	00	00	00	00
Outros atos fora do SISAC (especificar)	00	00	00	00
Totais	00	00	00	00

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	00	00	00	00
Concessão de aposentadoria	04	01	00	00
Concessão de pensão civil	00	03	00	00
Concessão de pensão especial a ex-combatente	00	00	00	00
Concessão de reforma	00	00	00	00
Concessão de pensão militar	00	00	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	00	00	00	00
Totais	04	04	00	00

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Observação: Esta UG não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
-	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Nenhuma Ocorrência a Registrar.					

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-
Nenhuma Ocorrência A Registrar.					

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Fonte: SEREH

Observação: Não houve autorização para realização desse procedimento na SUEST/MT, em de 2012.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Fundação Nacional de Saúde – SUEST/MT														
UG/Gestão: 255011/36211							CNPJ: 26.989.350/0022-40							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	20	01424685/0001-66	20/04/2011	20/04/2013	**	**	**	**	**	**	**	P
2011	V	O	106	02576238/0003-57	01/01/2012	01/01/2014	**	**	**	**	**	**	**	A

Observações: ** Os contratos para prestação de serviço de limpeza e vigilância armada não tem determinação de nível de escolaridade para os funcionários contratados pela empresa, cabendo a esta a avaliação. Com relação ao contrato nº 20/2011, de serviço de limpeza, o PBS não prevê postos de trabalho, mas sim a metragem dos locais a serem limpos e os serviços a serem realizados. A quantidade e o nível de escolaridade dos trabalhadores em si são critérios de ambas as empresas para a execução dos serviços, mas sim a capacitação específica para a realização das atividades.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Seção de Apoio Logístico – SALOG

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde – SUEST/MT													
UG/Gestão: 255011/36211							CNPJ: 26.989.350/0022-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	6	O	22 (*)	73882136/0001-46	13/11/2008	13/11/2012	1	1	-	-	-	-	E
2011	3	O	32 (**)	03627226/0001-05	30/08/2011	30/08/2012	-	-	4	3	-	-	E
2011	3	O	33(**)	07848223/0001-52	30/08/2011	30/08/2012	-	-	-	-	1	1	E
2011	5	O	22	04774128/0001-63	19/05/2011	01/03/2012	2	2	-	-	-	-	E
2011	11	O	22	04774128/0001-63	19/05/2011	01/03/2012	20	20	11	11	-	-	E
2012	11	E	2	01424685/0001-66	19/03/2012	15/09/2012	-	-	32	32	-	-	E
2012	5	E	2	01424685/0001-66	19/03/2012	15/09/2012	-	-	1	1	-	-	E
2012	3	O	07 (***)	03627226/0001-05	30/06/2012	14/12/2012	-	-	3	3	-	-	E
2012	3	O	08(***)	07848223/0001-52	30/06/2012	31/12/2012	-	-	1	1	-	-	E
2012	13	O	16	11699013/0001-17	17/09/2012	17/09/2013	1	1	33	33	-	-	A
2012	5	O	16	11699013/0001-17	17/09/2012	17/09/2013	-	-	1	1	-	-	A

Observações: (*) O operador de máquinas foi retirado do contrato de serviço de cópia e impressão através de Termo Aditivo com vigência a partir do dia 14 de março de 2012.
(**) Atas de registro de preços de contratação de empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação.
(***) Contratos de fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação resultantes das Atas de Registro de Preços de nº 32/2011 e 33/2011.

LEGENDA	
Área:	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
1. Segurança;	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
2. Transportes;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
3. Informática;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
12. Outras	

Fonte: Seção de Apoio Logístico – SALOG

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	15	14	14	83.757,72
1.1 Área Fim	07	07	06	06	38.268,92
1.2 Área Meio	07	08	08	08	45.488,80
2. Nível Médio	16	18	21	23	63.056,04
2.1 Área Fim	05	05	06	07	17.833,04
2.2 Área Meio	11	13	15	16	45.223,00
3. Total (1+2)	30	33	35	37	146.813,76

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

PLACA	FABRICAÇÃO /MODELO.	COMB.	ANO DE AQUISIÇÃO	VALOR FIPE (R\$)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	KM	VALOR DA MANUTENÇÃO (R\$)
GMF-3779	Fiat - Strada	Alcool	2001/01	13.615,00	Mau Estado	Oficina	206.137	4.732,35
NJA-2628	Fiat-Ducato	Diesel	2008/08	47.974,00	Mau Estado	Oficina	115.148	11.289,56
JYP-5064	Toyota Bandeira	Diesel	1997/08	37.346,00	Mau Estado	Oficina	56.943	3.454,72
NJD-6523	Mitsubichi L200	Diesel	2008/08	42.846,00	Mau Estado	Oficina	208.064	5.347,24
NJE-8203	Mitsubichi L200	Diesel	2008/08	42.846,00	Mau Estado	Oficina		
NJE-8163	Mitsubichi L200	Diesel	2008/08	42.846,00	Mau Estado	Oficina	122.239	6.920,60
NJU-8617	Mitsubichi L200	Diesel	2010/10	56.105,00	Mau Estado	Oficina	148.959	10.123,34
NPJ-6671	Mitsubichi L200	Diesel	2011/11	60.302,00	Bom Estado	Sotra	117.245	5.309,49
NPJ-6681	Mitsubichi L200	Diesel	2011/11	60.302,00	Bom Estado	Sotra	118.672	5.748
NUE-3460	Vw 8.120	Diesel	2010/10	73.022,00	Bom Estado	Sotra	43.088	489,22
JYF-1448	Ford F 11.000	Diesel	1986/86	25.718,00	Bom Estado	Sotra	193.924	2.230,85
NJG-5947	Ford Ranger 3.0	Diesel	2008/08	54.309,00	Mau Estado	Oficina	236.987	4.213,82
JYW-5147	Vw 16.170	Diesel	1998/98	60.225,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	165.507	10.873,66
KAP-1735	Vw 24.220	Diesel	2006/06	113.020,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	124.938	1.829,32
KAP-1645	Vw 24.220	Diesel	2006/06	113.020,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	85.954	1.148,28
JYE-9644	Mb L 1313	Diesel	1976/76	23.500,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	162.470	6.948,76
JYV-6821	Mb L 1113	Diesel	1986/86	37.036,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	471.570	4.986,11
CQT-6402	Ford Cargo 1617	Diesel	1998/98	73.220,00	Bom Estado	Eq.Perf.Poço	108.979	3.878,74
TOTAL								89.524,33

OBSERVAÇÕES: As observações a seguir visam prestar informações a respeito da Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiro destinados ao Relatório de Gestão de 2012 da SUEST/MT.

- A legislação que regulamenta a constituição e forma de utilização da frota de veículos da SUEST/MT é a legislação federal, ou seja, o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 bem como a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da SLTI/MPOG.
- A frota de veículos é de suma importância para o alcance das metas da FUNASA tendo em vista que serve para a execução de transporte de autoridades, servidores, e demais funcionários e colaboradores no apoio à execução das atividades técnico-administrativas; apoio aos diversos eventos promovidos pela Funasa no transporte de documentos, mobiliários e outros materiais correlatos à Administração e ao bom funcionamento deste Órgão; atender às atividades de visitas técnicas de acompanhamento e recebimento de obras, acompanhamento, fiscalização e supervisão de Convênios firmados pela FUNASA com Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como outras ações de controle visando atender às demandas da FUNASA/Presidência, voltadas para auditorias e fiscalizações.
- O quadro acima demonstra a real situação da frota de veículos utilizados pela SUEST/MT no desenvolvimento de suas ações.
- Existem veículos na situação de inservíveis em razão das atividades na área indígena (anos anteriores), bem como veículos que estão sendo transferidos para os Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI em decorrência dos Decretos nº 7.336, de 19/10/2010 e Decreto nº 7.461, de 18/04/2011; tais veículos não foram inseridos na relação.
- Com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19/10/2010 e decreto nº 7.461, de 18/04/2011, a SUEST/MT teve que repassar quase toda a frota de veículos para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, ficando desprovida de viaturas para a execução dos seus serviços haja vista a necessidade de locomoção dos servidores no desempenho de suas atividades fins.
- Uma vez que esta SUEST ficou desprovida de veículos suficientes para a consecução de suas atividades, e diante da falta de recursos para a aquisição de novas viaturas, optou-se pela realização de licitação para a locação de veículos.
- Ao manter frota própria, perde-se o foco no trabalho para ter que cuidar da aquisição dos veículos, negociação, custos de aquisição, depreciação, licenciamento, multas, sinistros, contratação de oficinas, manutenção, conserto, documentação, administração da frota, veículos reservas, etc.
- Entre os motivos que estão levando as empresas e o poder público a adotarem a terceirização de frotas, destacam-se:
 - A focalização dos negócios na atividade-fim, com ganhos de produtividade e eficiência.
 - A transferência de investimentos e custos fixos para terceiros.
 - A redução da burocracia e da ineficiência.
 - O fim dos gastos com a aquisição de veículos (pagamento, emplacamento e licenciamento), bem como da preocupação com negociações com concessionárias, recebimento e conferência.
 - A prescindibilidade de participar da manutenção preventiva e do controle da garantia (peças, carroceria e mão-de-obra).
 - Processo de recuperação dos veículos acidentados tratado pela locadora.

- Fornecimento de carro-reserva em caso de desfalque na frota.
- Renovação periódica da frota.
- Ausência de preocupações na renovação, bem como de trabalho na venda dos veículos usados.
- Importante destacar, que a Administração Pública busca cada vez mais suprir suas necessidades de serviços para a realização de determinadas atividades que fogem aos objetivos principais de suas ações. Nisto, ao invés de inchar sua estrutura, ela busca através de outras formas atingir seus objetivos no sentido de não prejudicar o desempenho na área em que propôs atuar. Desta forma, transfere a terceiros a realização de determinados serviços que não fazem parte de sua linha principal de atuação, possibilitando com isto focalizar suas atenções para o cumprimento de seus objetivos institucionais, em respeito, dentre outros, ao princípio da eficiência, previsto constitucionalmente, objetivando, assim, a contratação de empresas legalmente constituídas, destinadas à realização desses serviços específicos, cuja interrupção compromete o andamento da máquina administrativa da Instituição.
- As frotas de automóveis assim, como água, luz ou telefone, são cada vez mais vistas como um insumo básico, a ser pago apenas conforme o uso. Não se pode criar uma estratégia em torno do uso de insumo, sendo imperativo, portanto, contar com o apoio especializado das empresas locadoras para gerenciar essas ações, buscando a redução de custos e riscos.
- O aumento nos custos de manutenção de uma frota própria vem mostrando estatisticamente o crescimento contínuo da terceirização de frotas no Brasil, a exemplo do que já ocorre nos Estados Unidos e nos países da Comunidade Européia.
- Portanto, ao optar pela alternativa do aluguel, a organização transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela aquisição do veículo, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.
- Baseado-se na depreciação de bens de ativo imobilizado correspondente à diminuição do valor dos elementos resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal, tendo como parâmetro a taxa de depreciação fixada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, IN nº162/1998, os veículos serão substituídos conforme exigência do próprio Termo de Referência, ou seja, a frota poderá ser atualizada tecnologicamente a cada dois anos de uso, no caso de prorrogação do contrato, permitindo o aumento da satisfação por parte da FUNASA e possibilitando maior produtividade operacional, ao contrário do que ocorre na aquisição, já que esta envolve nova alocação de recursos orçamentários, dispêndios com licenciamentos, seguros, depreciação da frota, manutenção, etc...
- Importante salientar que o Decreto nº 2.271/1997 em seu artigo 1º, estabelece que no âmbito da Administração Pública Federal Autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares às atividades que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
- Em seu §1º, vai mais além, ao citar as atividades que poderão ser objeto de execução indireta, estando o transporte incluído neste rol exemplificativo, como pode ser observado, *in verbis*:

- “§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, **transportes**, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.”
- Conforme levantamento para Demonstração da Viabilidade Econômica da contratação pretendida, ficou comprovado que a utilização de frota própria despenderia de quase o dobro de recursos financeiros, sem levar em conta todas as vantagens já mencionadas.
- Como ilustração, no quadro abaixo observa-se a seguinte situação:

Itens de Custos	Frota Própria	Frota Alugada
Licenciamento e emplacamento	A organização administra	Já vem licenciado e emplacado
Seguros	A organização contrata e custeia	Já incluído na locação
Peças de reposição	A organização adquire	A locadora paga
Manutenção	A organização contrata	A locadora disponibiliza pessoal
Veículo reserva	A organização tem que manter	Fornecido pela locadora
Assistência 24 horas	A organização tem que contratar	Serviço oferecido pela locadora
Perdas por roubo, furto, incêndio e colisão	A organização assume	O risco é da locadora
Assessoria jurídica para sinistros	A organização tem que contratar	A locadora cuida de tudo
Custo de oportunidade do capital	A organização investe na frota	A locadora investe em sua frota
Investimento na renovação da frota	A organização investe na aquisição	A aquisição corre por conta da locadora
Custos financeiros sobre a ociosidade da frota	A organização investe	Por conta da locadora

A contratação realizada está amparada no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, bem como nas Instruções Normativas n.º 02 e n.º 03, ambas de 2008 do MPOG, sendo imprescindível à Administração para o desempenho de suas competências legais, visto que a sua interrupção pode vir a comprometer a continuidade e o bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela FUNASA.

Antes de abrir o processo nº 25180.011.907/2012-04, Pregão Eletrônico nº 24/2012 para a contratação, foi realizado esse estudo de viabilidade econômica acerca da vantagem de se locar veículos ao invés de comprá-los. A licitação encerrou-se em outubro/2012 e o contrato foi assinado em fevereiro/2013.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	município 1 – CUIABÁ	00	01
	município 2 – CUIABÁ	-	01
	UF “n”	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
Subtotal Brasil		00	02
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		00	02

Fonte: Setor de Patrimônio - SOPAT

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1		
	município 1 – COLÍDER	00	01
	município 2 – ÁGUA BOA	00	01
	município 3 – CUIABÁ	01	01
	município 4 – BARRA DO GARÇAS	00	02
	município 5 – CANARANA	00	02
	município 6 – PEIXOTO DE AZEVEDO	00	01
	Município 7 – CAMPINÁPOLIS	00	01
	UF “n”	-	-
	município 1	-	-
município 2	-	-	
Subtotal Brasil		01	09
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	09

Fonte: Setor de Patrimônio - SOPAT

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255011	0121.00002.500-2	05	01	26.389,16	14.05.2010	764.944,77		
255011	8979.00004.500-0	05	04	-	03.02.2010	1.233.005,50		
255011	8979.00006.500-0		03	-	04.11.2010	627.205,58		
255011	8985.00017.500-5	03	04	151.611,60	04.11.2010	420.701,31		
255011	8985.00028.500-5	03	04	-	04.11.2010	300.979,92		
255011	9035.00058.500-0	03	01	-	23.11.2010	963.297,73		
255011	9047.00090.500-9	05	04	180.757,76	18.05.2009	347.717,56		
255011	9067.00158.500-2	21	04	226.455,24	04.11.2010	421.774,16	202.656,70	
255011	9067.00159.500-8	12	04	60.243,11	03.11.2010	150.354,10		
255011	9067.00160.500-3	14	05	71.006,30	03.11.2010	126.031,87		
255011	9067.00161.500-9	03	05	61.705,10	04.11.2010	116.863,92		
255011	9067.00162.500-4	21	05	499.612,63	04.11.2010	1.201.997,27		
255011	9119.00007.500-7	05	04	161.379,30	01.02.2010	187.658,13		
255011	9151.00040.500-0	05	04	268.444,84	14.05.2010	981.043,38		
255011	9185.00019.500-0	23	Terreno	5.100,00	21.11.2011	5.460,00		
255011	9185.00021.500-1	23	Terreno	5.100,00	21.11.2011	5.460,00		
255011	9185.00023.500-2	23	Terreno	5.100,00	21.11.2011	4.680,00		
255011	9185.00039.500-0	10	01	-	23.11.2010	1.908.716,59		
255011	9193.00011.500-8	10	01	-	23.11.2010	1.468.441,98		
255011	9863.00004.500-2	23	Terreno	-	28.05.2010	16.000,00		
255011	9885.00005.500-9	05	04	104.227,15	24.02.2010	3.338.552,82		
255011	9887.00002.500-9	05	04	105.988,64	26.04.2010	1.726.658,80		
255011	9891.00006.500-9	23	Terreno	6.875,00	14.05.2010	6.875,00		
255011	9891.00007.500-4	05	04	Peixoto	14.05.2010	68.500,10		
255011	9891.00008.500-0	23	Terreno	6.875,00	14.05.2010	6.875,00		
255011	9891.00009.500-5	05	04	28.453,67	14.05.2010	84.923,63		
255011	9899.00003.500-8	05	04	85.969,31	20.04.2010	270.709,86		
255011	9899.00004.500-3	05	04	27.253,67	20.04.2010	64.946,37		

255011	9901.00026.500-9	05	03	134.280,48	04.11.2010	1.074.407,46			
255011	9907.00004.500-8	05	03	-	02.02.2010	14.226.198,46			
255011	9909.00010.500-7	05	04	394.064,64	24.02.2010	1.765.933,10			
255011	9925.00002.500-5	05	03	145.670,01	14.05.2010	433.796,55			
255011	9929.00003.500-3	05	04	27.222,60	14.05.2010	155.151,04			
255011	9929.00007.500-5	23	Terreno	-	04.11.2010	20.000,00			
255011	9067.00174.500-0	21	04	-	-	153.910,52	Devolvido ao SPU		
255011	9067.00175.500-5	21	04	-	-	779.868,65	Devolvido ao SPU		
255011	9167.00040.500-8	12	21	209.192,11	04.11.2010	-----			
255011	Imóvel n/cadastrado	12	22	-	-	-			
Total								202.656,70	
Fonte: Setor de Patrimônio - SOPAT									

Legenda:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

7.2.3.1 - Análise Crítica:

O Imóvel de RIP nº 9167.00040.500-8, situado no Município de Várzea Grande-MT, somente foi cadastrado nesta data de 30.01.2013, depois que a FUNASA pagou a Escritura Publica junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo que o Setor de Patrimônio - SOPAT vem acompanhando os tramites para regularização.

Quanto ao imóvel localizado no Município de Juara - MT, o mesmo está sendo utilizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Kaiapó, onde abriga a Casa de Apoio à Saúde dos povos indígenas Kaiabys, sendo que o terreno foi doado por terceiro em 2002; a SUEST/MT construiu um imóvel no referido terreno sem que a Administração desta tenha providenciado a regularização fundiária; o imóvel gerou imposto de IPTU no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), em nome do ex-proprietário, até o exercício de 2012. Foram emitidos vários documentos solicitando autorização para o deslocamento de um servidor do SOPAT, no intuito de realizar as providências necessárias para regularização do imóvel e não foi autorizado pela Divisão de Administração - DIADM, caso este que foi até feito denúncia junto ao MPF, por servidor lotado no setor de patrimônio, devido o mesmo ter sido até coagido pela chefia anterior da DIADM para regularização do citado imóvel sem que a referida chefia oferecesse condições para realizar a pendência.

Quanto às vistorias dos imóveis já vencidas, o SOPAT fez várias programações de viagens para que um servidor desta unidade, em conjunto com um Engenheiro da Superintendência do Patrimônio da União – SPU procedesse às referidas vistorias e não foram autorizadas pela DIADM, sendo que o Setor de Patrimônio comunicou a situação à chefia da DIADM. Vale ressaltar que o SOPAT não tem autonomia para este fim, dependendo de autorização das chefias superiores para fazer os deslocamentos até os municípios onde estão localizados os imóveis e proceder com as ações para regularização dos mesmos, pois, mesmo sabendo que essas responsabilidades não recaem sobre os servidores do setor, os serviços deverão ser realizados, desde que haja condição para a execução.

Vale esclarecer que o imóvel registrado na última linha do quadro A.7.3 está localizado no Município de Juara - MT, mas ainda não foi cadastrado porque o mesmo não possui a documentação necessária para a devida regularização.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Plano Interno	Natureza da Despesa		Orçamento Disponibilizado	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP Ñ Proc. Exercício 2012	RP Proc. Exercício 2012
MATIMMT	339037	Locação de mão-de-obra	144.065,44	144.065,44	84.634,00	84.634,00	59.431,44	0,00
	339092	Despesas de exercícios anteriores	3.926,56	3.926,56	3.926,56	3.926,56	0,00	0,00
TOTAL			147.992,00	147.992,00	88.560,56	88.560,56	59.431,44	0,00
Legenda: RP Ñ Proc. = Restos a Pagar não Processados RP Proc. = Restos a Pagar Processados								

Observação: As despesas pagas com locação de Mão de obra referente à área de Tecnologia da Informação no exercício de 2012 foram de: R\$ 84.634,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 72.860,32 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), em nome da empresa DSS Construção, Telecomunicação e Informática CNPJ 03627226/0001-05 e 11.773,68 (Onze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), Hotmachine Comercio e Serviços de Informática CNPJ 07848223/0001-52, porém há varias Notas Fiscais em nome da empresa Hotmachine referente ao exercício de 2012 que não foram pagas, devido a erros no calculo dos valores do serviço prestado pela mesma, com isso ocasionando um índice elevado de empenho inscrito em Restos a Pagar, tão logo a empresa normalize este erro, a despesa será quitada e conseqüentemente diminuindo o saldo existente em Restos a Pagar, há de se observar que em nenhum momento a Funasa Suest/MT se opõe em efetuar o pagamento a empresa HOTMACHINE, pois o serviço já foi prestado, ou seja, foi liquidado gerando com isso a obrigação da contratada em efetuar o pagamento, porém em valores corretos não o apresentado pela mesma.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>			X		
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 				X	
	<p>a) que os equipamentos sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>b) que os equipamentos não sejam constituídos de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p> <p>a) que sejam observados nestes equipamentos os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>b) Calibração com Padrão rastreável a RBC atendendo ao sistema de Gestão da qualidade conforme a NBR/17025:2005;</p>				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
					c) que preferencialmente os insumos e reagentes utilizados na execução do processo de calibração rastreável à RBC sejam constituídos, no todo ou em parte, com material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	Foi implantada as descarga com caixa d'água acoplada porém não foi mensurado o impacto de consumo.
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				X	Caneta reciclável, botina de segurança, sacola de TNT.
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
	Sim ()			Não (X)	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 		X			
	Recarga de extintor de incêndio, gás de cozinha, água mineral em garrafão de 20 litros.				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	Folders e comunicações oficiais.				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	Palestras, folders e comunicações oficiais.				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>Considerações Gerais: Observou-se que no ano de 2012, a SUEST-MT está tentando adequar seus procedimentos e rotinas técnicas administrativas no âmbito de realizar como meta de alcance uma Gestão Ambiental. Logo verifica-se que houve um grande avanço nos procedimentos de Licitações Sustentáveis, porém é necessária ainda uma maior evolução, principalmente nas contratações de obras e serviços de engenharia, na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Haja vista que ainda a maioria das compras desta SUEST-MT adota prioritariamente o princípio da economicidade. As respostas descritas acima foram elaboradas pelo Chefe do Serviço de Saneamento Ambiental, baseadas tecnicamente nas ações devidamente evidenciadas, comprovadas e documentadas, segundo o acervo técnico e administrativo da SUEST-MT, levando em consideração as ações decorrentes do ano de 2012.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P),	2013			Ainda não dispomos de dados para informar, porque a nossa adesão ocorreu a partir da emissão do Memorando Circular nº 01 DEADM, de 15 de janeiro de 2013.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.121 resmas	1.121 resmas	1.986 resmas	R\$ 8.956,79	R\$ 11.194,25	R\$ 23.236,20
Água de provedora local	3.052 m ³	2.135 m ³	4.801 m ³	R\$ 20.898,18	R\$ 13.406,53	R\$ 27.693,34
Água Mineral para consumo	1.270 und. de 20 litros	1.280 und. de 20 litros	2.100 und. de 20 litros	R\$ 4.217,80	R\$ 3.968,00	R\$ 5.979,00
Energia Elétrica	355045,4 kW/h	317324,1 kW/h	332291,2 kW/h	R\$ 161.819,20	R\$ 186.072,10	R\$ 167.797,48
			Total	R\$ 195.891,97	R\$ 214.640,88	R\$ 224.706,02

Fonte: Seção de Apoio Logístico - SALOG

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – FUNASA					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012724/2006-2	5456/2010	1.5	DE	Ofício nº 155/2011-TCU/SECEX-MT
2	032.702/2010-8	647/2011 – 2ª Câmara	1.4	DE	Ofício nº 481/2011-TCU/SECEX-MT
3	007.121/2011-3	AC/3276/2011 - Plenário	9.6	Não há	Ofício nº 1690/2011-TCU/SECEX-MT
4	010.734/2011-2	AC/3277/2011 - Plenário	9.2 e 9.4	DE	Ofício nº 1715/2011-TCU/SECEX-MT
5	TC-035.741/2011-2	10190/2011 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 45577-TCU/Sefip
6	TC 031.895/2011-5	619/2012 – 1ª Câmara	9.3 a 9.4	DE	Controle nº 46584-TCU/Sefip
7	010.734/2011-2	711/2012 – Plenário	9.5	Não há	Ofício nº 210/2012-TCU/SECEX-MT
8	TC 005.708/2012-5	1959/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 49280-TCU/Sefip
9	TC 011.055/2012-0	2329/2012 – 1ª Câmara	1.6	DE	Controle nº 50564-TCU/Sefip
10	TC 003.644/2010-3	2683/2012 – 2ª Câmara	-	DE	Ofício nº 419/2012-TCU/SECEX-MT
11	014.690/2008-8	1335/2012 – Plenário	9.6	DE	Ofício nº 438/2012-TCU/SECEX-MT
12	TC 014.729/2008-4	3865/2012 – 2ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 52549-TCU/Sefip
13	TC 009.179/2012-7	3281/2012 – 1ª Câmara	1.1 e 1.6	DE	Controle nº 52922-TCU/Sefip
14	TC 015.028/2012-7	3523/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 53782-TCU/Sefip
15	TC 018.374/2012-3	3956/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 53932-TCU/Sefip
16	004.042/2009-2	2469/2012 – 2ª Câmara	-	Não há	Ofício nº 685/2012-TCU/SECEX-MT
17	TC 018.473/2012-1	4489/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 55544-TCU/Sefip
18	TC 017.930/2012-0	4862/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 56047-TCU/Sefip
19	027.069/2010-9	2132/2012 – Plenário	-	Não há	Ofício nº 932/2012-TCU/SECEX-MT
20	TC 012.380/2012-1	2388/2012 – Plenário	9.6. e 9.7	DE/RE	Ofício nº 1057/2012-TCU/SECEX-MT
21	016.124/2008-4	6886/2012 – 2ª Câmara	9.4 a 9.6	DE/RE	Ofício nº 1075/2012-TCU/SECEX-MT
22	TC 025.879/2012-0	5998/2012 – 1ª Câmara	1.1	Não há	Controle nº 59436-TCU/Sefip
23	TC 007.121/2011-3	2883/2012 - Plenário	9.3	Não há	Ofício nº 1242/2012-TCU/SECEX-MT
24	030.044/2008-1	2875/2012 - Plenário	9.4	Não há	Ofício nº 516/2012-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT	9007
Descrição da Deliberação	
<p>1. Item 1.5. Determinar à FUNASA/MT que encaminhe à CGU, em até 60 dias, com base no art. 208, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, plano de ação com cronograma definido para as seguintes medidas:</p> <p>1.5.1. quanto ao fracionamento de despesas por suprimento de fundos, nos termos apontados nos Relatórios CGU 174637, 5.1.1.2, fls. 131/135 (gestão 2005), visto que: a) a Unidade justificou a ocorrência como dispensa de licitação com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 sem observar sua restrição a casos em que a situação emergencial/calamitosa não se tenha originado da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação (Ac. 3022/09, 2ª Câmara); b) está plenamente caracterizada a hipótese tratada no Acórdão nº 1688/08-Plenário, item 9.4.7, acerca do Decreto nº 93872/86, qual seja, considerar despesas de pequeno vulto (art. 45, III), como peculiares (art. 47):</p> <p>a) licite serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água das aldeias indígenas cuja ausência de ato convocatório foi justificada nesses autos pelo caráter emergencial (fls. 131/135);</p> <p>b) licite serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos, nos termos já determinados à Presidência da FUNASA pelo Acórdão nº 402/2009-Plenário, item 9.2.1, cuja ausência de instrumento convocatório foi justificada nesses autos pelo caráter emergencial;</p> <p>c) avalie a viabilidade de implementar a recomendação 9.4.15 do Acórdão nº 402/2009- Plenário, qual seja, reestruturar seu corpo funcional de forma a possibilitar a elaboração de projetos, instalação e manutenção de redes de abastecimento de água e de esgoto, além de fiscalizar e controlar as obras de saneamento contratadas pela administração pública;</p> <p>1.5.2. No tocante às falhas na concessão/comprovação de suprimento de fundos constatada no Relatório CGU 174637, 5.1.1.1 (gestão 2005, fls. 128/131):</p> <p>a) adote medidas inerentes ao que foi recomendado pela CGU no item 5.1.1.1 do Relatório 174637, com vistas a cumprir os dispositivos do art. 45 do Decreto nº 93.872/86, em especial o § 2º, para que os servidores beneficiários de suprimento de fundos prestem as respectivas contas no prazo assinalado, sob pena da apuração de responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis;</p> <p>b) considerando o item anterior, adequar os procedimentos adotados às alterações instituídas pelo Decreto nº 6370/08, de modo que a concessão por meio de depósitos em conta corrente em detrimento à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal se limite às hipóteses do art. 47, § único, do Decreto nº 93872/86, especificidades decorrentes da assistência à saúde indígena;</p> <p>1.5.3. Em atendimento à IN SEDAP nº 205/1988, atualizar os Termos de Responsabilidade e promover a identificação patrimonial nos bens que ainda não a tiverem, sem prejuízo de atualizar o inventário de bens patrimoniais, visto não se evidenciar o atendimento das recomendações da CGU constantes do Relatório de Gestão 2005 (item 6.1.2.1 e 6.1.2.2) e reiteradas no Relatório de Gestão 2006 (Relatório CGU 189860, itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2);</p> <p>1.5.4. Identifique entre as responsabilidades inscritas que permanecem em aberto nas contas 1.1.2.2.9.03.00 e 1.1.2.2.9.08.00, as que não tiveram providenciadas as condutas regulamentadas atualmente pela IN TCU 57/2008, com especial atenção ao art. 1º, § 3º, e às hipóteses do art. 5º, § 1º, para tomar as devidas providências, sem prejuízo de acompanhar o julgamento dos respectivos processos nesta Corte para fins de reclassificação contábil ou baixa dos valores inscritos, tendo em vista que a comparação do levantamento da CGU com o razão contábil SIAFI atualizado em 25/06/2010 indica que a situação permanece sem providências, de modo que a diferença de R\$ 2.143,73 no saldo pode ser presumida como a baixa de um dos processos com responsabilidade outrora atribuída ao Sr. Etevaldo da Costa Pinto;</p> <p>1.5.5. regularize no SIAPECAD a situação cadastral do tempo de serviço dos servidores matrículas nº 446740, 473977, 479648, 473910, 470991, 473286, 474357, 474413, 444269 e 473472, caso ainda não tenha sido providenciado;</p> <p>1.5.6. adote medidas administrativas para ressarcir ao Erário, mediante desconto em folha, após assegurar os direitos à defesa e ao contraditório, caso não tenha havido o ressarcimento dos valores ou a comprovação dos direitos para os casos abaixo designados:</p> <p>a) servidora Elizete Ferreira da Silva (matrícula 517135) percebe o adicional de insalubridade desde o mês de outubro/2004, apesar de não ter sido contemplada no laudo pericial;</p>	

b) servidora Maria Luíza Possani da Costa (matrícula 473764) percebe 10% de adicional de insalubridade. Embora tenha sido contemplada na portaria de concessão, não foi contemplada no laudo pericial;

c) servidor matrícula 0489414 percebeu indevidamente o valor de R\$ 756,69 na rubrica de auxílio transporte em novembro de 2005. A Unidade efetuou este pagamento mediante processo 25180.010.351/2005-00, no qual consta solicitação pelo servidor de ressarcimento de valores não pagos a título de auxílio-transporte nos anos de 2004 e 2005. O servidor alegou que teria direito a 04 (quatro) passes ao dia, em vez de 02 (dois), contrariando a recomendação da CGU no respectivo Plano de Providências;

d) servidor sob matrícula 522944 percebeu valor divergente da forma prevista no outrora vigente inciso II do artigo 192 da Lei nº 8112/90 da vantagem "DIF.PROV.ART.192 INC.II LEI 8112" durante o exercício de 2005, no valor de R\$ 174,43;

e) os servidores aposentados/instituidores de pensão matrículas nºs 473834, 473900, 473915, 476580, 477535, 504822 e 504423 recebem a vantagem do artigo 192, porém sem constar na fundamentação legal de sua aposentadoria/pensão os artigos 184 da Lei nº 1711/52 e 192 da Lei nº 8112/90;

1.5.7. adote medidas administrativas para ressarcir ao Erário, mediante desconto em folha, após assegurar os direitos à defesa e ao contraditório, quanto aos valores pagos indevidamente pelas propostas de concessão de diárias - PCD - a seguir, caso não ressarcidos, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 46:

a) concessão de dois adicionais de deslocamento (abono desembarque) na PCD: 011/2005, Preposto Matrícula nº 0485279, Origem/Destino: Canarana/Cuiabá/Canarana, Período de deslocamento: 06/03 a 13/03/05, OB e data de emissão: 900533, 04/03/05, Valor do adicional: R\$ 54,97, Valor pago: R\$ 109,90;

b) pagamento de adicional de desembarque (R\$ 54,97) com deslocamento realizado por meio de veículo oficial nas PCD's 001.034/2005 e 001.931/2005, concedidas aos servidores matrículas nº 0471889 e 515308, respectivamente;

c) concessão das duas PCD's a seguir, no mesmo período de deslocamento, não sendo identificado nenhum documento que evidenciasse o cancelamento de uma das concessões, o que gerou diferença de 9,5 dias (25/02 a 06/03) no valor de R\$ 890,69:

c1) PCD: 000.123/2005, Preposto: Matrícula nº 0503042, Período de deslocamento: 25/02 a 11/03/05, Destino: Campo Grande, OB e data de emissão: 900757, 11/03/05, Valor: R\$ 1.348,94;

c2) PCD: 000.123/2005, Preposto: Matrícula nº 0503042, Período de deslocamento: 25/02 a 06/03/05, Destino: Campo Grande, OB e data de emissão: 900946, 28/03/05, Valor: R\$ 890,69;

1.5.8. implemente controles mais efetivos sobre as propostas de concessão de diárias (PCDs), haja vista as constatações de falhas formais, item 7.3.1 do Relatório CGU 174637 sobre a gestão 2005, com adoção dos seguintes itens, de modo a viabilizar o atendimento completo dos dispositivos do Decreto nº 343/1991:

a) mecanismos para evitar pagamento de valores em duplicidade ou indevidos;

b) instrução das PCDs com bilhetes de comprovação do deslocamento, quando se der por meio de ônibus e/ou avião;

c) pagamento das diárias tempestivamente;

1.5.9. regularize as seguintes falhas nos processos de concessão de ajuda de custo, constatadas no item 7.3.2.1 do Relatório 174637 sobre a gestão 2005:

a) foi constatada a falta de documentos que comprovem a apresentação dos servidores na Unidade de destino, bem como os relativos à efetiva entrada em exercício nos processos de concessão de ajuda de custo referente aos servidores matrículas nº 487638, 1039574, 503534, 473380, 1115715, 1494780, 473702, 524515, 487514 e 487069;

b) servidor matrícula 524515: houve falhas no despacho que concede o benefício, pois este dispõe que o motivo da remoção de ofício do servidor foi ter sido nomeado no cargo de DAS, conforme Portaria nº 330 de 09 de julho de 2004, publicado no DOU nº 132, de 12 de julho de 2004. Em consulta ao referido DOU, foi constatado que a publicação se refere a outro servidor (SIAPE Paulo Felix Castro);

c) servidor matrícula 487514: despacho concessório do benefício sem data especificada; ausência da Portaria de Remoção, dos documentos relativos aos dependentes (certidão de nascimento, casamento, etc.), bem como dos que comprovem a apresentação do servidor na nova sede;

d) servidor matrícula 487069: ausência dos documentos relativos aos dependentes (certidão de

nascimento, casamento, etc.), bem como dos que comprovem a apresentação do servidor na nova sede;

e) servidor matrícula 1115715: o servidor foi designado em 20/01/05 para a função gratificada na CASAI/ROO/MT. Foi constatada a ausência do despacho de concessão e da certidão de nascimento dos dependentes;

f) servidor matrícula 1494780: o servidor foi nomeado em 02/05/05 no cargo comissionado DAS 101.4 na FUNASA/MT. Foi constatada a ausência da publicação de sua nomeação no DOU;

1.5.10. adote medidas administrativas para ressarcir ao Erário, mediante desconto em folha, após assegurar os direitos à defesa e ao contraditório, caso não tenha havido a restituição dos valores abaixo descritos ou o reconhecimento do direito referente à concessão de ajuda de custo prevista pelo § 3º do Art. 4º do Decreto nº 1445/95:

a) o servidor matrícula 1115715 foi designado para a função gratificada na CASAI/ROO/MT em 20/01/05 e exonerado em 15/12/05. Constatamos que o servidor não completou o período mínimo de 12 meses de exercício da função para a aquisição do direito à percepção do benefício na ocasião de sua exoneração; valor recebido indevidamente: R\$ 4.362,34;

b) o servidor matrícula 1494780 foi nomeado em 02/05/05 no cargo comissionado DAS 101.4 na FUNASA/MT e exonerado em 12/08/05. Constatamos que o servidor não completou o período mínimo de 12 meses de exercício da função para a aquisição do direito à percepção do benefício na ocasião de sua exoneração; valor recebido indevidamente: R\$ 9.797,00;

c) o servidor matrícula 473702 foi nomeado para exercer DAS 101.2 em 12/07/2004 e exonerado em 27/06/2005. Constatamos que o servidor não completou o período mínimo de 12 meses de exercício da função para a aquisição do direito à percepção do benefício na ocasião de sua exoneração; valor recebido indevidamente: R\$ 7.225,47;

1.5.11. conclua os processos disciplinares abaixo nos termos apontados pela CGU nos itens 7.5.1.1 do Relatório CGU 174637 sobre a gestão 2005 e 5.5.1.1 do Relatório CGU 189860 sobre a gestão 2006, de modo a atender o estabelecido nos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, atentando que não constam do rol casos resolvidos em 2006:

25180.001.008/2001-32; 25180.012.568/2005-46; 25180.001.764/2005-95; 25180.004.697/2005-61;
25180.001.584/2005-11; 25180.005.223/2004-55; 25180.012.656/2004-67; 25180.002.758/2005-55;
25180.015.444/2005-12; 25180.011.824/2004-05; 25180.012.736/2005-01; 25180.007.183/2004-86;
25180.000.335/2002-58;

1.5.12. com fulcro na Lei nº 8112/90, art. 152, com relação às falhas designadas aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Relatório CGU 2005, item 7.5.2.1, nos termos recomendados pela CGU na avaliação da gestão 2006, Relatório 189860, item 5.5.2.1:

a) conclua os processos 25180.010.224/2006-83 e 25180.012.010/2006-41 para apurar os fatos referentes aos servidores matrículas nºs 447115 e 0444297, respectivamente;

b) apresente à CGU/MT documentos comprobatórios do cumprimento das decisões relativas aos processos 25180.012.366/2005-29 e 25180.000.764/2004-9;

1.5.13. apure responsabilidade com vistas a obter ressarcimento pelo pagamento da nota fiscal 1833 à empresa Budiene Pereira de Souza, CNPJ 04.286.106/0001-54, acima dos valores orçados no âmbito do processo 25180.0001.394/2005-96, Inexigibilidade de Licitação 008/2005, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92;

1.5.14. adote providências para controle sobre o uso indevido dos telefones da FUNASA, sem prejuízo de identificar os usuários das linhas cujas faturas foram amostradas pela CGU no item 8.2.3.1, "c" (fls. 188/189) para apuração da responsabilidade e ressarcimento ao erário, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92;

1.5.15. apure responsabilidade para fins de ressarcimento ao erário pela ausência de medidas da Administração ante a inexecução parcial do Contrato 06/2005, conforme relatório de execução referido no item 8.2.5.3 do Relatório CGU 174637, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92;

1.5.16. apure responsabilidade para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92, pela autorização do pagamento das faturas com excedentes à franquia de fotocópias sem justificativa no âmbito do Contrato 71/2005 (Pregão Eletrônico 38/2005), nos termos expostos pela CGU no item 8.2.6.1 do Relatório 174637;

1.5.17. apure responsabilidade para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92, sobre as ocorrências apontadas pelo Relatório CGU 174637, item 8.3.1.1, apreciadas pela FUNASA em justificativas constantes do referido Relatório, no âmbito dos seguintes convênios celebrados com municípios do

Estado de Mato Grosso:

a) Paranatinga/MT - CV. 1459/03 / SIAFI - 490656. No relatório nº 430/2005 (15º sorteio) - Ministério da Saúde, emitido com base nos trabalhos de análise/inspeção realizados no período de 2 a 6mai2005 no município de Paranatinga foram registradas constatações, conforme sínteses abaixo:

- a.1) Descumprimento do Projeto Básico; e
- a.2) Inauguração de obra inacabada;

b) Vila Rica/MT - CV. 3026/01/SIAFI - 442870 - no relatório nº 491/2005 (16º sorteio) - Ministério da Saúde, emitido com base nos trabalhos de análise/inspeção realizados no período de 27 jun a 01jul2005 no município de Vila Rica/MT foram registradas constatações, conforme sínteses abaixo:

- b.1) Deficiência nos controles dos extratos da conta vinculada ao Convênio no. 3026/2001. Falta de Disponibilização de Contrapartida do Convênio nº. 3026/2001;
- b.2) Pagamento antecipado do Contrato decorrente da TP 002/01; e
- b.3) Execução irregular do Contrato S/nº, decorrente da Tomada de Preços nº. 002/01, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (objeto do Convênio no. 3026/2001);

c) Vila Rica/MT - CV. 625/03/SIAFI - 489619. No relatório nº 491/2005 (16º sorteio) - Ministério da Saúde, emitido com base nos trabalhos de análise/inspeção realizados no período de 27 jun a 01jul2005 no município de Vila Rica/MT foram registradas constatações, conforme sínteses abaixo:

- c.1) Descumprimento do Projeto Básico;
- c.2) Falta de publicidade da Tomada de Preços nº 003/2004, de 30.01.2004;
- c.3) Sobrepreço da obra; e
- c.4) Contrapartida da Prefeitura efetuada com recursos federais;

d) Várzea Grande/MT - CV. 2114/2001. No relatório nº 562/2005 (17º sorteio) - Ministério da Saúde, emitido com base nos trabalhos de análise/inspeção realizados no período de 29ago a 09set2005 no município de Várzea Grande/MT foram constatações, conforme sínteses abaixo:

- d.1) Restrição ao caráter competitivo e nulidade da Concorrência Pública nº 01/99;
- d.2) Pagamento por serviço não executado à contratada;
- d.3) Falta de comprovação da prestação de garantia contratual pela contratada;

1.5.18. apure responsabilidade para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92, no processo 25180.0001.394/2005-96, Inexigibilidade de Licitação 008/2005 em que a nota fiscal 1833 apresenta preços maiores que os orçados sem justificativa, conforme item 8.2.2.6 do Relatório CGU 174637;

1.5.19. apure responsabilidade para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/92, tendo em vista que o quantitativo de postos de secretárias do Contrato 06/2006 em funcionamento supera o contratado e as demandas reais da entidade e, inobstante, o pagamento do excedente foi autorizado sem o devido suporte contratual, de acordo com o item 8.2.5.2 do Relatório CGU 174637.

2. Item 1.4. Determinações:

1.4.1. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que, no prazo de 90 (noventa) dias, proceda à análise da Prestação de Contas do Convênio 2532/2006 (SIAFI 591107), firmado com a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, inclusive no que se refere à visita in loco das obras objeto do convênio e os fatos apontados na presente representação, instaurando, se for o caso, a respectiva Tomada de Contas Especial;

1.4.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que, findo o prazo estabelecido no item anterior, informe ao TCU a respeito.

3. Item 9.6. Dar ciência à Fundação Nacional de Saúde - Funasa em Mato Grosso (CNPJ 26.989.350/0002-40) que foi verificada a utilização de licitação pretérita ao convênio, contrariando o art. 7º, § 2º, inciso III, e 38, caput, da Lei nº 8.666/93.

4. Item 9.2. Manter a medida cautelar determinada pelo Ministro-Presidente do TCU, em 20/7/2011, até que seja confirmada a execução física do Convênio/Funasa 175/2008, apontada no Relatório de Visita Técnica nº 03, bem como comprovado que os preços unitários repactuados foram incorporados ao Contrato 146/2009, mediante formalização de termo aditivo;

Item 9.4. Com fundamento nos artigos 10, § 1º, e 11, da Lei nº 8.443/1992, determinar à Superintendência Estadual da Funasa em Mato Grosso que comprove a compatibilização dos quantitativos e preços da nova planilha orçamentária do projeto, com o objeto do Convênio/Funasa nº 175/2008.

5. Item 1.1. Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Pensão Civil aos interessados: Eunice Francisca Moreira; Geni da Costa Ocampos; Helena Teixeira da Silva; Otilia de Oliveira Ferreira; Pedro Paulo Teixeira da Silva.

<p>6. Item 9.3. Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:</p> <p>9.3.1. no prazo de quinze dias, fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado por esta corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. dar ciência do inteiro teor do acórdão a ser proferido ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não o exime de devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.3.3. no prazo de trinta dias, encaminhar a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomar conhecimento da decisão desta corte; e</p> <p>Item 9.4. esclarecer à unidade de origem que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e o encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado da irregularidade verificada, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno.</p>
<p>7. Item 9.5. Dar ciência deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam à Fundação Nacional de Saúde, de que foi revogada a cautelar que suspendeu o repasse dos recursos no Convênio 175/2008.</p>
<p>8. Item 1.1. Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Pensão Civil aos interessados: Artur Jorge Alves Guerra; Benedita Jesus Padilha; Clarice Cyles Evangelista; Henriqueta do Carmo Barbosa Silva; Ivanildes Pereira Bauer; Luzia de Faria Guerra.</p>
<p>9. Item 1.1. Considerar prejudicada por inépcia a apreciação de mérito dos atos de aposentadoria dos interessados: Ademarc Goularte Moura; João Evangelista da Motta; Leoni Francisco Gomes; Manoel Basílio Rodrigues; Maury Gonçalves de Sá;</p> <p>Item 1.6. Que determine ao Órgão de Pessoal que cadastre novos atos no sistema SISAC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe-os via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por este Tribunal ou preenchendo o campo “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”, detalhando a situação concreta, caso as falhas apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal, bem como que oriente o citado Órgão no sentido de que o encaminhamento de atos SISAC a este Tribunal com omissões e inconsistências injustificadas pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei nº 8443, de 1992.</p>
<p>10. Item 1.5.1. Determinar à FUNASA/MT que, no prazo de 180 dias, adote as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento no âmbito do Convênio 2534/06 (Siafi 592087), observando-se os termos da IN/TCU 56/2007;</p> <p>Item 1.5.2. Determinar à funasa que informe no próximo Relatório de Gestão a ser encaminhado a este Tribunal, o atendimento à determinação proferida no precedente.</p>
<p>11. Item 9.6. Determinar à Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional de Mato Grosso – Funasa/CORE/MT que se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho, por contrariar o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964.</p>
<p>12. Item 1.1. Considerar legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) de concessão de Pensão Civil aos interessados: Avelina Roberta da Silva; Daniel Cunha Mayolino; Fabio Atilio Mayolino; Hervelen Batista Silva Nascimento; Natália de Souza Mayolino; e Thiago Nunes da Cunha Mayolino.</p>
<p>13. Item 1.1. Interessados: Gertrudes de Melo Campos; Suely da costa Campos.</p> <p>Item 1.6. Determinar ao Órgão de origem que providencie no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento, por intermédio do Sistema SISAC, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, dos atos de aposentadoria, inicial e alteração, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de preenchimento.</p>
<p>14. Item 1.1. Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de Pensão Civil à interessada: Eunice da Silva Alves.</p>
<p>15. Item 1.1. Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de Pensão Civil à interessada: Nadir Ferreira da Silva.</p>
<p>16. Retificar, por inexatidão material, o Acórdão 9691/2011-TCU-2ª Câmara, mantendo-se os demais termos dos acórdãos ora retificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p>
<p>17. Item 1.1. Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Aposentadoria aos interessados: João Evangelista Motta; Manoel Basílio Rodrigues; Maury Gonçalves de Sá.</p>

<p>18. Item 1.1. Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Aposentadoria aos interessados: Leoni Francisco Gomes; Zeferino Egufo.</p>
<p>19. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar da deliberação o cumprimento das determinações dos subitens 9.2.4 do acórdão 1.813/2008 e 9.2 e 9.2 do acórdão 1.352/2010, ambos do Plenário e com determinação de TCE, caso as medidas corretivas não forem adotadas. Referência: Convênio 2533/06 firmado com a Prefeitura Municipal de Juína.</p>
<p>20. Item 9.6. Determinar à Superintendência Estadual da Funasa em Mato Grosso - SUEST/MT que:</p> <p>9.6.1. condicione a aprovação final das adequações de projeto das obras de esgotamento sanitário de Tapurah/MT à efetiva previsão de etapa útil, assim considerada quanto ao pleno funcionamento das instalações previstas, desde a coleta, tratamento e emissão de efluentes;</p> <p>9.6.2. avalie a implementação das adequações nos projetos executivos a serem efetuadas pelos municípios de Planalto da Serra/MT e Tapurah/MT e informe a este Tribunal;</p> <p>Item 9.7. Recomendar à SUEST/MT que avalie a ocorrência de omissões, falhas e impropriedades semelhantes às identificadas nos projetos de Planalto da Serra, Tapurah, Barra do Bugres, Guiratinga e Arenópolis, nos projetos apresentados pelos demais municípios beneficiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, relacionadas na Portaria 808/2011-FUNASA.</p>
<p>21. Item 9.4. Determinar à Coordenação Regional em Mato Grosso da Fundação Nacional de Saúde que:</p> <p>9.4.1. Regularize, no prazo de 30 (trinta) dias, a situação do aposentado Pedro Correa de Lima, de acordo com a decisão proferida no Acórdão TCU 2.453/2007 - 2ª Câmara, com os devidos descontos referentes ao atraso no atendimento dessa deliberação, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;</p> <p>9.4.2. Apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para execução do devido procedimento licitatório para contratação de serviços de manutenção de viaturas, em conformidade com o item 9.2.4 do Acórdão TCU 1.276/2008 - Plenário e com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;</p> <p>9.4.3. Faça constar, doravante, nas notas de empenho das despesas custeadas pelo Banco Mundial - BIRD, a informação quanto à modalidade de licitação aplicada, segundo as regras do referido banco, de modo a tornar viável a avaliação do cumprimento das exigências do organismo internacional em tela para aplicação dos recursos por ele repassados, bem como as demais exigências legais porventura cabíveis nas respectivas execuções contratuais, de modo a atender ao princípio do controle, assegurado no artigo 29, caput, do Decreto nº 93.872/1986;</p> <p>9.4.4. Efetue, doravante, pesquisa de preços de mercado, antes de prorrogar a vigência dos contratos de serviços continuados, de modo a cumprir os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2/2008;</p> <p>9.4.5. Conclua no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o levantamento da real necessidade de postos terceirizados de suas atividades meio, apresentando a descrição detalhada das atividades que deverão ser desenvolvidas em cada posto de serviço e justificando os quantitativos necessários para cada posto e o procedimento licitatório para formalização do contrato que contemple a demanda identificada, de forma a satisfazer o artigo 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;</p> <p>9.4.6. Não realize, doravante, o pagamento da empresa CHC Táxi Aéreo Ltda ou de qualquer outra que possa vir a ser contratada pela Funasa/CORE/MT para executar o serviço de transporte aéreo, sem que haja um comprovante legítimo da prestação efetiva do serviço, qual seja, o preenchimento do Boletim Diário de Vôo por servidor da Funasa, constando os nomes e assinaturas desse servidor e de cada usuário transportado, de acordo com o inciso III do § 2º do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964;</p> <p>9.4.7. Providencie no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o ressarcimento do valor de diárias pago, em princípio, indevidamente ao servidor de matrícula 503555, Sr. Eurides de Oliveira Alves, conforme Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2007, n.º 208094, após procedimento que assegure os constitucionais direitos à ampla defesa e ao contraditório, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;</p> <p>9.4.8. Doravante, nos casos em que não haja comprovação do efetivo deslocamento do servidor na prestação de contas das diárias, haja fixação de prazo para que o referido servidor apresente os comprovantes do efetivo deslocamento e, se assim não o fizer, que se instaure o devido processo administrativo a fim de providenciar o ressarcimento da quantia a ele paga a título de diária, juntando-se a comprovação da indenização ao processo administrativo disciplinar correspondente, em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;</p>

- 9.4.9. No que concerne aos bens móveis e equipamentos, emita, no prazo de 60 (sessenta) dias, os termos de responsabilidade de cada setor da fundação, bem como, a cada movimentação, seja efetuado o registro tempestivo no sistema de controle e a atualização do respectivo termo de responsabilidade, em consonância com o artigo 94 da Lei nº 4.320/1964, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;
- 9.4.10. Promova, doravante, com periodicidade anual, o inventário físico dos bens móveis da instituição, podendo, com esse objetivo, realizar os procedimentos de modo descentralizado, com a participação dos diversos setores responsáveis pela guarda dos bens, adotando medidas adequadas de controle e fiscalização por parte do setor de patrimônio - SOPAT - e sua própria comissão inventariante, devendo, ainda, a instituição empregar, na tarefa, sempre que possíveis métodos informatizados de identificação, leitura e conferência dos bens, em consonância com a IN/SEDAP nº 205/1988 e com o artigo 94 da Lei nº 4.320/1964;
- 9.4.11. Apurem, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as responsabilidades e providencie o respectivo ressarcimento ao erário acerca da criação da unidade de localização nº 5041 fictícias, por absoluta falta de amparo legal, bem como dos bens não localizados que, porventura, sejam identificados após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Material Permanente, informando a este Tribunal as medidas adotadas pertinentes ao assunto, cumprindo-se o artigo 143 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 1º da IN TCU nº 56/2007, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;
- 9.4.12. Regularize, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação patrimonial dos bens entregues em comodato ao Estado de Mato Grosso e aos seus municípios, a partir de 1999, com a descentralização das ações de combate de endemias para esses entes federativos, em atendimento ao instrumento acordado entre as partes que formalizaram o referido comodato, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;
- 9.4.13. Avalie a oportunidade, caso não o tenha feito, de se abrir processo administrativo para sancionar a empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda., nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme sugerido pelo fiscal do contrato, tendo em vista os diversos descumprimentos de obrigações contratuais, em atendimento aos artigos 66 e 69 da Lei nº 8.666/1993, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas no prazo de 90 (noventa) dias;
- 9.4.14. Redistribua para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os 99 (noventa e nove) guardas de endemias que se encontram cedidos para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde em Mato Grosso, em virtude da assunção da competência do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde por parte da SVS/MS, devendo comunicar ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado;
- 9.4.15. Elabore, no prazo de 90 (noventa) dias, e comunique ao TCU as providências adotadas, até o término do prazo estipulado, um plano de ação a respeito da reconvocação dos servidores cedidos pela Funasa/MT aos entes federativos no estado de Mato Grosso e da conseqüente diminuição do número de terceirizados contratados por essa fundação, considerando a análise preliminar realizada pela equipe de fiscalização da Secex-MT, dado que os dispositivos estabelecidos no artigo 116, caput e § 1º, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/1993, claramente não permitem a realização de convênios por tempo indeterminado, bem como pelo fato de que as cessões efetuadas, desde a revogada Portaria MS nº 1.399/1999, precisariam observar que o quantitativo definido como necessário para as atividades que permaneceriam sendo executadas pela Funasa, inclusive aquelas efetivadas por intermédio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, deveria ser considerado e descontado do número de servidores disponíveis para cessão, do universo de recursos humanos lotados nas Coordenações Regionais da Funasa; e
- 9.4.16. Informe nas próximas contas acerca do atendimento às determinações efetuadas nestes autos, em atendimento ao disposto na Portaria TCU/Segecex nº 13/2011;

Item 9.5. Recomendar à Coordenação Regional em Mato Grosso da Fundação Nacional de Saúde que:

- 9.5.1. Faça constar, nos contratos de transporte aéreo, de terceirização de motoristas, de limpeza e conservação, de apoio administrativo, de copeiragem e de vigilância armada, a alocação de um fiscal em cada DSEL, bem como na sede da Coordenação Regional, de modo a possibilitar um melhor atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;
- 9.5.2. Faça prever no contrato de transporte aéreo a utilização do diário de bordo, documento exigido pela ANAC, como mais um comprovante do vôo realizado, no intuito de aprimorar a etapa de liquidação fixada na Lei nº 4320/1964 dessa espécie de despesa;
- 9.5.3. Realize estudo para levantar a necessidade de alocação de mais servidores para a Equipe de Convênios, considerando o volume de trabalho existente e a qualificação acadêmica para direção dos trabalhos nesse

setor, de modo a viabilizar o controle sobre os convênios, responsabilidade esta definida pelo Decreto-Lei nº 200/1967;

9.5.4. Providencie os equipamentos necessários à boa execução das atividades pertinentes ao setor de patrimônio, bem como estude a possibilidade de alocar mais servidores nesse setor, de forma a adequar a lotação às suas respectivas atribuições e, além disso, promova o treinamento adequado para o aperfeiçoamento de suas atividades;

Item 9.6. Dar ciência à Coordenação Regional em Mato Grosso da Fundação Nacional de Saúde acerca:

9.6.1. Da afronta aos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no Processo nº 25180.011.178/2007-11, em razão do atestado de exclusividade da contratada ter sido emitido por empresa privada;

9.6.2. Da afronta ao disposto no art. 58, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 quando se concede diárias para deslocamentos dentro da mesma microrregião, sem ocorrência de pernoite;

9.6.3. Do caráter de excepcionalidade para a realização de saques com o cartão de pagamentos do governo federal, que deve satisfazer rigorosamente os requisitos estabelecidos nos artigos 45 e 47 do Decreto nº 93.872/1986;

9.6.4. Do fato de que as operações de saque estão vinculadas à prévia autorização e justificativa do ordenador de despesas e, também, à apresentação de justificativas do portador na prestação de contas, com os motivos da não utilização da rede afiliada do cartão, de acordo com o Decreto nº 93.872/1986, art. 45, § 6º, inciso I e II, e com a Portaria nº 41, de 4/3/2005, do Ministério do Planejamento, art. 4º, § 2º; e

9.6.5. Da necessidade de apresentação de comprovação da anulação da despesa relacionada aos saldos a restituir, nos casos de aplicação parcial dos suprimentos de fundos, em sintonia com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e com o § 1º do artigo 45 do Decreto nº 93.872/1986.

22. Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de Pensão Civil à interessada: Odete Pinto de Arruda.

23. **Item 9.3.** Encaminhar cópia deste decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, aos interessados e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE – MT.

24. Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União... “alterar o subitem 9.4 do Acórdão 2.515/2011-TCU-Plenário, de modo a excluir da parte final de seu texto as referências à categoria “menor sob guarda”, conferindo-lhe a seguinte redação: ... O art. 5º da Lei 9.717/1998, publicada no DOU de 28/11/98, derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União as categorias de pensão civil estatutária destinada a filho emancipado e não inválido, a irmão emancipado e não inválido e a pessoa designada, previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, respectivamente, todos do inciso II do art. 217 da Lei 8.112/1990”.

Item 9.4. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam:

9.4.1. Aos órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT	9007

Síntese da Providência Adotada

1. **Item 1.5.** Os itens 1.5.1, 1.5.2 foram atendidos anteriormente.

1.5.3. Os termos de responsabilidade encontram-se devidamente atualizados, com data e assinatura dos chefes e os bens patrimoniais identificados. Esse item foi cobrado novamente no Acórdão 6886/2012.

1.5.4. Enviada Nota de lançamento nº 2004NL600148 e 2006NL601135 com a baixa de responsabilidade em nome do servidor Etevaldo Costa Pinto.

1.5.5. A situação das matrículas em questão, todas estão regularizadas junto ao SIAPECAD.

1.5.6. Os servidores, matrículas 517135, 473764 e 489414, ressarciram ao erário mediante desconto em folha a partir de dezembro de 2006 (enviadas cópias). Quanto ao servidor matrícula 522944, o mesmo é instituidor e não pertence mais a esta UPAG, porém foi enviado memorando com cópia do acórdão para a UPAG atual do servidor. Em se tratando dos aposentados/ instituidores de pensão, a situação em relação ao recebimento da vantagem do art. 192 encontra-se regularizada (enviadas cópias).

1.5.7. Recolhimentos: R\$ 109,94 – Jamir Alves Ferreira; R\$ 54,97 – José Borges Sobrinho; R\$ 54,97 – Gleida Mariza Costa e R\$ 890,69 – Alcebíades da Costa.

1.5.8. Atualmente o sistema automaticamente recusa lançamento e a pendência leva à recusa no sistema para a

próxima viagem.

1.5.9. Foram feitas as revisões dos processos referentes às matrículas referidas e encaminhadas à CGU.

1.5.10. Mat. 1115715 – a servidora está amparada pelo Decreto nº 4.004/01; Mat. 1494780 – trata-se de cargo comissionado, permanecendo mais de 90 dias no local de exercício; Mat. 473702 – o servidor devolveu ao erário mediante desconto em folha, de setembro/2005 a maio/2006.

1.5.11. A relação dos processos foi encaminhada para a presidência para adoção das medidas cabíveis.

1.5.12. A relação dos processos foi encaminhada para a presidência para adoção das medidas cabíveis.

1.5.13. Referente ao processo nº 25180.001.394/2005-96: A folha 4 do processo é referente a um orçamento do Centro de Neurologia e Neurocirurgia do Vale do Araguaia, com validade de 60 dias; com o prosseguimento do processo esse orçamento já tinha vencido sua validade, quando o processo foi deflagrado como dispensa de licitação (folha 10). Na folha 24 aparece outro orçamento e foi com este é que foi deflagrada a Inexigibilidade (folha 28), sendo publicada (folha 29) e homologada (folha 30). A cobrança a maior, conforme a nota fiscal nº 01833 e outras, a empresa foi notificada a fazer a devolução, conforme Of. Nº 1725/DIADM/CORE/MT e fez a devolução, conforme a GRU e comprovante de pagamento.

1.5.14. Foi solicitado para a Coordenação de Gestão Orçamentária – COGEO, Presidência da FUNASA, recurso para aquisição de uma central telefônica CPCT, tipo PABX com tecnologia temporal digital para que seja efetuado um controle mais eficiente sobre a utilização do serviço de telefonia fixa.

1.5.15. Conforme Memorando nº 1828/DIADM/SALOG, datado de 25 de novembro de 2011, foi solicitado ao Serviço de Recursos Humanos informando a determinação e sugerindo, caso não tenha sido feita a instauração de PAD, que seja solicitado ao superintendente a nomeação de comissão para apuração dos fatos.

1.5.16. Conforme Memorando nº 1828/DIADM/SALOG, datado de 25 de novembro de 2011, foi solicitado ao Serviço de Recursos Humanos informando a determinação e sugerindo, caso não tenha sido feita a instauração de PAD, que seja solicitado ao superintendente a nomeação de comissão para apuração dos fatos.

1.5.17. O serviço de Convênios encaminhou suas manifestações à CGU para análise.

1.5.18. Referente ao processo nº 25180.001.394/2005-96 não compete apuração de responsabilidade, uma vez que, conforme descrito no item 1.5.13, foi com o orçamento da folha 24 é que foi deflagrada a inexigibilidade, sendo que a cobrança a maior pela empresa foi restituída aos cofres públicos.

1.5.19. No que diz respeito à adequação dos postos de Secretária Executiva do Contrato nº 06/2006, o 2º Termo Aditivo foi efetuado em 02/04/2007, tendo como objeto a alteração da Cláusula Primeira e Segunda, a fim de extinguir os 18 postos de Secretárias e Secretárias Executivas e a criar 09 postos de serviço de Recepcionista Executiva e 09 postos de Agente de Serviços Gerais, atendendo a recomendação da CGU. Quanto à apuração de responsabilidade, foi enviado Memorando nº 1828/DIADM/SALOG, datado de 25 de novembro de 2011, foi solicitado ao Serviço de Recursos Humanos informando a determinação e sugerindo, caso não tenha sido feita a instauração de PAD, que seja solicitado ao superintendente a nomeação de comissão para apuração dos fatos.

2. A Tomada de Contas Especial foi concluída.
3. Cópias do Acórdão foram enviadas à Divisão de Engenharia e ao Serviço de convênio para ciência.
4. A execução física da obra foi de 67,20% conforme Relatório de Visita Técnica nº 03 e 2,80% de serviços não executados. Os recursos liberados foram de R\$ 490.000, o que corresponde a 70% do valor do concedente.
5. O documento foi anexado na pasta funcional de cada pensionista relacionado.
6. A suspensão do pagamento foi realizada dentro do prazo. Dado ciência ao servidor, o mesmo compareceu e foi feito os devidos acertos no sistema com o fundamento correto, conforme legislação e após, submetido à apreciação do TCU.
7. A SUEST tomou ciência da determinação feita à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.
8. O documento foi anexado na pasta funcional de cada pensionista relacionado.
9. Foi realizada reunião com a equipe do Setor de Pessoal para observação da determinação do TCU. Para cumprimento deste, foram registrados novos atos de concessão de aposentadoria no SISAC e enviados à CGU para análise da legalidade.
10. A Prestação de Contas Final foi apresentada em 18/01/10, cujo Parecer Técnico emitido em 20/01/11 aponta 99,22% de aprovação da execução física da obra. Foi efetuada a devolução do valor impugnado, legalmente corrigido em 11/03/11 com parecer técnico de aprovação em 15/03/11, portanto, a Prestação de Contas Final encontra-se aprovada e o Convênio finalizado.
11. Foi dada ciência da determinação aos servidores.
12. O documento foi anexado na pasta funcional de cada pensionista relacionado.

13. Novo ato de aposentadoria (alteração no SISAC) foi providenciado e encaminhado à CGU Ofício nº 1480/SOCAD/SEREH informando as alterações.
14. O documento foi anexado na pasta funcional da pensionista relacionada.
15. O documento foi anexado na pasta funcional da pensionista relacionada.
16. Foi encaminhado ao RH para ciência.
17. O documento foi anexado na pasta funcional de cada servidor aposentado.
18. O documento foi anexado na pasta funcional de cada servidor aposentado.
19. Após verificação da situação do Convênio referido, a Divisão de Engenharia recomenda a aprovação de 99,42% e a impugnação de 0,58% de serviços não executados.
20. As obras se encontram em execução, visto que as adequações foram apresentadas e constam no setor de análise, ficando condicionadas à efetiva previsão da etapa útil dentro do prazo de vigência.
21. Item 9.4. Atendimento às determinações: <ul style="list-style-type: none"> 9.4.1. O servidor solicitou contagem de tempo insalubre e foi averbado em seu tempo de serviço, mais 2 anos, 8 meses e 21 dias, passando a usufruir de aposentadoria integral e receber novamente a vantagem integral; 9.4.2. No ano de 2010 foram realizados diversos pregões, sendo firmados diversos contratos para serviços de manutenção de viaturas. Par a2012 foi firmado o Contrato nº 05/2012 para a prestação de tais serviços, através da adesão à Ata do Pregão Eletrônico nº 05/2011 da FUNAI/MT. 9.4.3. Há vários anos A SUEST/MT não mais recebe recursos do Banco Mundial – BIRD. 9.4.4. Está sendo cumprida tal exigência legal na prorrogação dos contratos de serviços continuados. 9.4.5. Recentemente foi realizado o Pregão nº 13/2012 para a contratação de terceirizados, sendo firmado o Contrato nº 16/2012 com a União Assessoria Empresarial Ltda., detalhando a real necessidade. 9.4.6. As ações de Saúde Indígena foram transferidas para a SESAI, portanto a Funasa não mais receberá contratos para a prestação de serviços de transporte aéreo. 9.4.7. O servidor antecipou a viagem, com justificativa. Em relação ao BDT de 01 a 02 de junho, com destino a Sapezal, trata-se de outra viagem que, equivocadamente foi anexada à proposta 157. 9.4.8. Encaminhado Memorando-circular nº 42/2012 a todos os setores, Serviços e Divisões desta SUEST para ciência da determinação. 9.4.9. Foram enviadas ao TCU cópias dos Termos de Responsabilidade de 2012, devidamente datado e assinado pelos chefes dos setores, serviços e divisão. 9.4.10. Foi enviada ao TCU cópia da Portaria nº 297/2011 designando a comissão de inventário de móveis e imóveis para efetuar o levantamento e a conferência física do acervo patrimonial da SUEST/MT com as atividades finalizadas em setembro/2012 e documentação encaminhada para o SEPAT/SGLOG/COMAP. 9.4.11. Com a fusão da EX-FSESP e EX-SUCAM, os materiais hospitalares foram lançados em bens novos em estoque erradamente e como no sistema não tinha nenhuma UL como Depósito de Patrimônio, foram lançados na UL 5041. Posteriormente, os materiais foram para municípios através de termo de comodato e termo de responsabilidade, os quais deveriam ser transferidos para a UL 15993000 – Bens em poder de terceiros. Os veículos foram doados para a SES e serão baixados no sistema. Quanto aos demais, deverá ser feito o levantamento “in loco” para proceder à doação ou recolhimento para fins de baixa. 9.4.12. No quesito Termo de Cessão de Uso, todos os bens se encontram com a validade até 2015 e os bens móveis que foram doados, a devida baixa no sistema foi feita. 9.4.13. Foi solicitada ao TCU a informação sobre o nº do contrato e as irregularidades cometidas pela empresa, para adoção das medidas cabíveis. 9.4.14. No quadro de servidores descentralizados não há mais guarda de endemias, todos foram redistribuídos; na Sede permanecem atuando, 4 guardas de endemias e 4 agentes de Saúde Pública. 9.4.15. Foi elaborado o plano de reconvocação dos servidores cedidos ao Estado e Municípios. 9.4.16. As determinações efetuadas neste acórdão foram atendidas e as documentações encaminhadas ao TCU como anexo dos Ofícios: 2137, 2333, 2430 e 2529/GAB/ASPLAN/SUEST/FUNASA, respectivamente. <p>Item 9.5. Atendimento às recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 9.5.1. Como as atividades de atenção à Saúde Indígena fora transferidas à SESAI, casos dessa natureza não mais

<p>ocorrerão.</p> <p>9.5.2. A FUNASA/SUEST/MT não celebra mais contratos para a prestação de serviços de transportes aéreos.</p> <p>9.5.3. Foram lotados 3 servidores no Serviço de Convênios.</p> <p>9.5.4. Serão lotados 2 servidores no SOPAT somente após retorno dos servidores que estão sendo reconvocados, não dispondo, no momento, de outros servidores para suprir a necessidade do setor.</p> <p>Item 9.6. Encaminhado Memorando-circular nº 42/2012 a todos os setores, Serviços e Divisões desta SUEST para ciência dos itens 9.6.1. a 9.6.5.</p>
22. O documento foi anexado na pasta funcional da pensionista relacionada.
23. Cópias do Acórdão foram enviadas à Divisão de Engenharia e ao Serviço de convênio para ciência.
24. Encaminhado ao RH para ciência.
Síntese dos Resultados Obtidos
1. Atualmente não mais ocorrem falhas dessa natureza.
2. O Ex-Gestor foi indiciado.
3. Foi anexado ao processo.
4. As análises foram realizadas para evitar danos ao erário.
5. Foram feitos os registros e os proventos de pensão concedidos.
6. Foi transformada em aposentadoria compulsória e a documentação correta, anexada na pasta funcional.
7. Foi dada continuidade ao Convênio observada a classificação “IGC: indícios de irregularidades graves com recomendação de continuidade”.
8. Foram feitos os registros e os proventos de pensão concedidos.
9. As falhas foram corrigidas.
10. A Prestação de Contas Final do referido Convênio no Acórdão encontra-se aprovada e o convênio finalizado.
11. A SUEST/MT não mais realiza despesas sem prévio empenho.
12. Foram feitos os registros e os proventos de pensão concedidos.
13. As falhas foram corrigidas.
14. Foi feito o registro e os proventos de pensão concedidos.
15. Foi feito o registro e os proventos de pensão concedidos.
16. Foi encaminhado ao RH para ciência.
17. Foi feito o registro e os proventos de Aposentadoria concedidos.
18. Foi feito o registro e os proventos de Aposentadoria concedidos.
19. Foi realizada a finalização no SIAFI.
20. As adequações foram apresentadas.
21. As pendências foram regularizadas e as determinações/recomendações foram atendidas.
22. Foi feito o registro e os proventos de pensão concedidos.
23. Após conhecimento, foi arquivado.
24. Em caso semelhante, o acórdão será atendido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>Não foi fácil cumprir a demanda de providências determinadas e/ou recomendadas pelo TCU, a SUEST/MT, porque estamos com uma grande carência de servidores tanto na área meio como na área fim, inclusive com saída dos consultores que atuavam na Divisão de Engenharia em Saúde Pública – DIESP, que junto com os engenheiros do quadro da FUNASA eram os responsáveis por grande parte das questões técnicas referentes às obras de saneamento básico, realizadas pelos municípios, através de convênios celebrados com a FUNASA. E considerando que muitas vezes alguns municípios não cumprem com suas obrigações, relativa a esses convênios, em tempo hábil o que dificulta ainda mais as ações da SUEST, contribuindo para o atraso do nosso órgão no cumprimento de suas atividades, além de provocar um acúmulo de tarefas que deveriam ser realizadas no período, aumentando ainda mais alguma pendência do município para com a FUNASA. E como estamos com deficiência de recursos humanos e de veículos para locomoção até esses municípios, isso termina gerando um atraso considerável no acompanhamento das obras e nas ações do PAC – 1 e 2, e conseqüentemente no atendimento as determinações do TCU, bem como aos órgãos de controle interno e auditoria interna.</p>

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – FUNASA					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.	012724/2006-2	5456/2010 - 1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 155/2011-TCU/SECEX-MT
21	016.124/2008-4	6886/2012 – 2ª Câmara	9.4 a 9.6	DE/RE	Ofício nº 1075/2012-TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT					9007
Descrição da Deliberação					
Já descrita anteriormente.					
Já descrita anteriormente.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete					9007
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Os Acórdãos citados foram cumpridos em quase sua totalidade, restando pendências que dependem da FUNASA – Presidência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Observação: Como fator positivo, a Superintendência colocou uma servidora para monitorar pendências e demandas atuais, reduzindo em muito o quantitativo acumulado. Alguns pontos negativos podem ser destacados: a escassez de servidores, o não fechamento de Processos Administrativos por conta de determinação da Funasa/Presidência aliado à falta de servidores capacitados para tal que possam ser desviados da função sem comprometer as atividades rotineiras e outros pontos.					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

10.1.3 - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO											
Período: 02/01/2012 - 31/12/2012											
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		SOLICITAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	201119020/001	S.A	17/01/2012	1. Disponibilizar os Proc. de Suprimentos de fundos concedidos em 2011 aos servidores cujos n°s de CPF: 108.578.261-15; 304.666.951-87 e 313.098.952-87. 2. Disponibilizar o Proc. do Pregão Eletrônico n° 63/2010, do Contrato 22/2011 e Proc. de pagamento 2011.	Despacho	18/01/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	Foram disponibilizados os processos solicitados .	Os processos se encontram regulares	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
2	N° 01	S.A	20/01/2012	1. Disponibilizar a documentação e informações sobre o TC/PAC 0125/07-SIAFI 632855 da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT.	Ofício n° 150 Aplan/Gab	23/01/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	Foram encaminhados os Processos e informações à CGU	Os processos foram recebidos pela CGU	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO

3	201119020/003	S.A	25/01/2012	1. Descumprimento de recomendações efetuadas por fiscal do Contrato para sanar falhas observadas na execução contratual. 2. Falta de justificativas para saque em processo de suprimento de fundos. 3. Utilização de suprimento de fundos em despesas que podem submeter o processo normal de licitação.	Ofício 235/2012 Asplan/Gab/	02/01/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	A empresa Airos Comércio Serviços e Manutenção Ltda foi comunicada através do ofício nº 139-Diadm/Salog	Aplicação de pena de advertência e o registro no SICAF	O registro foi realizado no sistema	ATENDIDO
4	00498/001	S.A	26/01/2012	1. Encaminhar a sede da CGU.-Regional/MT, toda a documentação e processos dos Convênios relacionados a seguir: Siafi 633975 nº original EP 0108/07; Siafi 632858 nº original EP 010807			SUEST/MT SIORG 2207/9007	Os processos foram disponibilizados	Os processos foram analisados pela CGU e devolvidos	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
5	201112061/002	S.A	03/02/2012	1. Correção das deficiências nos controles relacionados a aquisições e prestações de serviços contratados pela Funasa/MT.	Ofício 322/2012 Suest/Funasa	13/02/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	As manifestações foram feitas e encaminhadas	Acompanhamento contínuo dos contratos e maior rigidez na fiscalização	Adotado e seguido o "chek-list"	ATENDIDO
6	Nº 02	S.A	06/02/2012	1.Solicita informações sobre o não cancelamento dos restos a pagar referentes ao termo de compromisso TC/PAC 0125/07-Siafi 632855	Ofício 290/2012 Asplan/Gab	09/02/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	Foi comunicado à CGU que a SUEST/MT não recebeu nenhuma orientação para cancelamento de recursos e que não é competência da regional	Dado ciência a CGU	Foi informado pela SUEST, que cabe ao nível central a competência e a governabilidade	ATENDIDO

7	201100013/001	S.A	29/02/2012	1.Disponibilizar informações e documentos referentes ao Convênio nº 2242/2005-Siafi 558918 do Município de Vila Bela da SS. Trindade/Mt.	Ofício 447 Asplan/Gab	05/03/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	Foram disponibilizados os processos nºs: 25180.010.379/2005-39 e 25100.037.419/2005-32	Os processos foram entregues a CGU	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
8	201201140/01	S.A	09/03/2012	1.Solicita informações e os documentos a seguir: 1. Avaliação dos Indicadores; 2. Recursos Humanos; 3. Cartão de Pagamento do Governo Federal; 4. Restos a pagar; 5. Declaração de Bens e Rendas; 6. Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ e 7. Controles Internos.	Ofício 600 Asplan/Gab	26/03/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	Foram encaminhados o organograma da Funasa/Suest/MT e mais nove anexos contendo as respostas de cada setor	A documentação foi entregue na CGU	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
9	201203100	S.A 02	27/03/2012	Apresentar manifestação formal a cerca das contratações identificadas durante os trabalhos de campo: 1. Previsão injustificada de adicional de insalubridade e aceitação de laudo ambiental contraditório; 2. Incorreções no relatório de repactuação do Contrato nº 27/2007.	Ofício 666 Asplan/Gab	22/04/2012	SUEST/MT SIORG 2207/9007	O item 1. Foi justificado por existir um laudo assinado por um médico do trabalho e o 2. Também justificado por esta Suest ter o mesmo entendimento da própria CGU na sua S.A. nº 254896/003, de 23/11/2010	Entregue o documento à CGU	Atendidas as solicitações	ATENDIDO

10	201203675/01	S.A	04/04/2012	Solicitação do rol de responsáveis para a prestação de contas anual e encaminhamento à CGU e TCU.	Ofício 738/2012 Asplan/Gab	13/04/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foi enviado um modelo para cada responsável, o qual foi preenchido por cada um componente do rol de responsáveis	Lista encaminhada, tanto à CGU, como ao TCU	Atendida a solicitação	ATENDIDO
11	201203675/02	S.A	09/04/2012	Solicitação de documentos e informações conforme apresentados a seguir: 1. Gestão do patrimônio imobiliário da UJ; 2. Registro de atos de pessoal no SISAC; 3. Declaração de bens e rendas de dirigentes; 4. Análise de gestão de RH; 5. Transferências; 6. Licitações; 7. Sustentabilidade ambiental e 8. Resultados quantitativos e qualitativos	Ofício 782/2012 SUEST	18/04/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foi levantada a documentação comprobatória, informações e justificativas	Conhecimento da realidade do quadro atual da Suest/MT	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
12	201203675/04	S.A	13/04/2012	Solicitação de documentos e informações conforme apresentados a seguir: 1. Recursos humanos de TI a) Houve pedido formal ou estudo para solicitar ao MPOG servidores provenientes do PGPE criados pela Lei nº 11.357/2006	Memo. Nº 57 Sereh/Suest	13/04/2012	SUEST/MT SIORG 2207	As vagas de analista de Suporte de Sistemas foram todas para Presidência da Funasa em Brasília	Informado à CGU	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO

13	201203675/05	S. A	17/04/2012	Informações adicionais sobre diversos itens referentes a 2011 para subsidiar os trabalhos de auditoria na Unidade	Ofício nº 839 Asplan/Gab	24/04/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram levantadas as informações, manifestações adicionais e documentos comprobatórios	Informado à CGU	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
14	201203675/06	S. A	20/04/2012	Solicita manifestação formal a respeito dos fatos apresentados a seguir: 1. Controle de Gestão; 2. Gestão de Recursos Humanos; 3. Avaliação dos Resultados; 4. Apoio Administrativo e 5. Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.	Ofício 867/2012 Asplan/Gab e Ofício 897/2012 Asplan/Gab	27/04/2012 e 02/05/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram apresentadas as manifestações, esclarecimentos e justificativas das Divisões, Serviços, Seções e Setores competentes, para as constatações apresentadas, além de manifestações complementares	Manifestação encaminhada	Atendido conforme solicitado	ATENDIDO
15	201201140/001	S. A	10/05/2012	Disponibilizar todos os processos (Engenharia e os demais) referentes à transferência voluntária descrita a seguir: EP 0224/07 Convênio Siafi: 619462 (Sistema de abastecimento de água). Conveniente: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.			SUEST/MT SIORG 2207	Encaminhamento dos processos solicitados	Documentação o encaminhada à CGU	Recebidos na CGU	ATENDIDO
16	201114729-01	S.F.	15/05/2012	Disponibilizar informações e documentos referentes ao Convênio nº TC/PAC 0256/07(Siafi 629820) do Município de Colniza/MT.	SIAFI 2012 (Consulta Transferência)	16/05/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Ficha completa do Termo de Compromisso 629820	Comprovação da situação	Informações e documentos enviados à CGU	ATENDIDO

17	14846/2012-Gab./CGU-Regional/MT.	Ofício	24/05/2012	Encaminhamento de Relatório Preliminar de Auditoria do exercício de 2011.	Ofício 1125 Asplan/Gab	31/05/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Envio das manifestações adicionais e documentos comprobatórios	Complemento das solicitações	Encaminhada à CGU	ATENDIDO
18	201201140/02	S.A	16/07/2012	Solicita documentos e informações que confirmem a implementação das determinações contidas no acórdão TCU N° 5.456/2010	Ofício 1495 Asplan/Gab	23/07/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Envio da documentação e informações da situação atual	Apresentação da situação	Enviados à CGU	ATENDIDO
19	001/36° Sorteio	S.F	24/07/2012	Solicita toda a documentação e processos dos convênios relacionados a seguir: Siafi 635238 n° original: TC/PAC 0320/07; Siafi 633171 TC/PAC 0111/07; Siafi 631666 TC/PAC 0424/07 e Siafi 671351 TC/PAC 0017/12, firmados com a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.	Ofício 1549 Asplan/Gab	30/07/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Envio de documentos e Processos correspondentes	Documentação o encaminhada à CGU	Encaminhados à CGU	ATENDIDO

20	201201140/04	S.A	17/08/2012	<p>Solicita esclarecimentos a cerca dos seguintes fatos, associados as determinações contidas no acórdão TCU 5456/2010: Item 1.5.17 – Qual a situação atual dos seguintes convênios, após as ações promovidas pela Funasa/MT, em decorrência do acórdão TCU 5456/2010?</p> <ul style="list-style-type: none"> - CV 1459/03- Paranatinga - CV 3026/01-Vila Rica - CV 625/03 – Vila Rica e - CV 2114/01-Várzea Grande/MT. 	Memo. 079/2012 Serviço de Convênio/Gab	23/08/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Seguiu as manifestações do SECON e documentação comprobatória das informações prestadas, num total de 171 cópias	Manifestação e documentação encaminhada à CGU	Encaminhadas à CGU	ATENDIDO
21	37º Sorteio-001	S.A	04/09/2012	Encaminhar todos os processos afetos ao TC/PAC 0323/07, CV 1109/06 e CV 1597/05	Ofício 2096 Asplan/Gab	16/10/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Encaminhamento dos processos solicitados	Documentação o encaminhada à CGU	Recebidos na CGU.	ATENDIDO
22	24306/2012/Gab./CGU-Regional/MT.	Ofício	22/08/2012	Apresentar as manifestações das constatações inseridas no Plano de Providências Permanente da CGU, contemplando todos os itens recomendados.	Memo. Circ. 06/Asplan	13/09/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram apresentadas as informações, justificativas com anexos	Todos os itens foram contemplados	Recebidos na CGU	ATENDIDO

23	201202963/004	S.A	19/09/2012	1. Cópia dos Relatórios Finais de Processos Administrativos Disciplinares, Cópia dos processos de pagamentos feitos a empresa PEC TAXI AÉREO LTDA em 2011, Relatórios gerenciais, em meio magnético, e Cópia do documento intitulado “Conferência de NF-Utilização-Analítico” fornecido pela empresa TICKET Serviços S/A.	Ofício 3056 Asplan/Gab	21/09/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foi informado à CGU que o DSEI/Araguaia pertence à SUEST/GO	Manifestação e documentação encaminhada à CGU	Informação repassada à CGU	ATENDIDO
24	201211757/001	S.A	27/09/2012	Disponibilizar o processo nº 25180.011492/2012-61 relativo ao Pregão nº 10/2012	Ofício 1.937/2012 Asplan/Gab	28/09/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foi disponibilizado e encaminhado o referido processo	Encaminhado à CGU	Recebido na CGU	ATENDIDO
25	201211757/002	S.A	08/10/2012	Apresentar manifestações formais sobre a Falta de orçamento detalhado em planilha que expresse a composição de todos os custos unitários, Divergência do critério de julgamento definido no edital com o operacionalizado pela pregoeira (maior desconto), Ausência do regime de execução dos serviços a serem executados indiretamente e Dispensa indevida de formalização do Termo de Contrato.	Ofício 2106 Asplan/Gab	16/10/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram prestadas as informações, justificativas e providenciada a documentação faltosa	Informações e documentos encaminhados à CGU	Recebido na CGU.	ATENDIDO

26	37 Sorteio-001	S.A	16/10/2012	Encaminhar todos os processos afetos ao Convênio 171/2008	Ofício 2109 Asplan/Gab	17/10/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Os processos foram disponibilizados	Encaminhados à CGU	Recebidos na CGU	ATENDIDO
27	201216444/001	S.A	16/11/2012	Encaminhar os processos relativos aos Pregões abaixo: Pregão Eletrônico nº 07/2012 e 24/2012	Ofício 2349 Asplan/Gab	28/11/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Os processos foram disponibilizados	Encaminhados à CGU	Recebidos na CGU	ATENDIDO
28	201205782/01	S.A	18/12/2012	Solicita documentos e informações a cerca das trilhas de pessoal	Ofício 2522 Asplan/Gab	20/12/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram encaminhadas as planilhas contendo as trilhas e outros	Encaminhados à CGU	Recebidos na CGU	ATENDIDO

29	201205782/02	S.A	19/12/2012	Solicita informações quanto aos procedimentos adotados em relação as determinações do TCU em 2011, abaixo arroladas: Acórdão 6886/2012- 2ª Câmara	Ofício 2532 Asplan/Gab	20/12/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foram encaminhados os anexos com as documentações pertinentes	Encaminhados à CGU	Recebidos na CGU.	ATENDIDO
30	201205782/03	S.A	19/12/2012	Justificar a ocorrência de gastos com Cartão de pagamento do Governo Federal	Ofício 2526 Asplan/Gab	20/12/2012	SUEST/MT SIORG 2207	Foi disponibilizado o Processo de suprimento de fundo nº 25180.003.342/2012-83	Encaminhado à CGU	Recebidos na CGU.	ATENDIDO
31	201205782/04	S.A	28/12/2012	Manifestações sobre o fato abaixo descrito: 1. Falta de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens; 2. Inserir no edital-item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto.	Ofício 30/ Asplan/Gab./Suest/Funasa	07/01/2013	SUEST/MT SIORG 2207	Foram adotadas as medidas cabíveis para que os materiais sejam entregues com o selo de sustentabilidade ambiental.	Manifestação Encaminhada à CGU	Recebidas na CGU	ATENDIDO

Legenda: CV – Convênio NA – Nota de Auditoria SA – Solicitação de Auditoria SF – Solicitação de Fiscalização UJ – Unidade Jurisdicionada TI – Tecnologia da Informação

FONTE: ASPLAN/SUEST-MT/FUNASA

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	01	-	2012
	Entregaram a DBR	01	-	2012
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	20	-	2012
	Entregaram a DBR	20	-	2012
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Serviço de Recursos Humanos - SEREH

10.3.1.2 - Análise Crítica:

Esta Unidade Jurisdicionada - UJ faz a solicitação anualmente àqueles servidores, obrigados a entregarem a DBR, através de memorando de acordo com as mudanças que houver nos cargos comissionados, sendo estas declarações recebidas pelo Setor de Cadastro – SOCAD, que funciona dentro do Setor de Pagamento – SOPAG do SEREH. Como esta SUEST até o momento não possui sistema informatizado para acompanhar e fazer este gerenciamento e nem dispõe de um programa que permita o acesso a estas declarações para confrontar as informações fornecidas, as autorizações e declarações depois de recebidas são arquivadas em pastas e continuam sendo guardadas em armários com chaves.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV


10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Francisco Holanildo Silva Lima**, CPF nº 918.157.201-82, **ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde**, exercido na **Superintendência Estadual de Mato Grosso – SUEST/MT**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Cuiabá, 08 de março de 2013.


Francisco Holanildo Silva Lima

918.157.201-82

Superintendente Estadual da SUEST/MT

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Mato Grosso	255011

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

RESTRIÇÃO	TÍTULO
163	SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP
170	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA
206	FALTA RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF.	Data	
Contador Responsável	 Evamir Camargo Cardoso	CRC n.º	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo		

Francisco Holamildo Silva Lima
Superintendente Estadual
FUNASA/MT

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

No exercício de 2012, a Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST, em meio as mais diversas dificuldades pelas quais passou e vem passando e na busca de cumprir as suas metas e alcançar todos os objetivos programados, procurou realizar as suas atividades com muita dedicação e esforços de todas as suas equipes técnicas e administrativas.

Além da grande escassez de recursos humanos, até a presente data não houve ainda o retorno dos 05(cinco) servidores que foram afastados por força daquela ação da Polícia Federal realizada em 2010 e para piorar a situação a saída dos engenheiros Consultores e a concessão de aposentadoria a 09 (nove) servidores deixou a nossa unidade regional muito mais desfalcada, fatores esses considerados preponderantes que influenciam diretamente de forma negativa no desenvolvimento das nossas atividades em diversos setores da SUEST/MT. Vale dizer que a situação pode se agravar, muito mais, se a FUNASA não realizar concurso público para repor o seu quadro de servidores e não basta apenas promover concurso sem que haja um plano de cargos e salários, porque com os salários que estão sendo pagos os candidatos aprovados e admitidos trabalham, às vezes, um ano ou até alguns meses, depois fazem outros concursos para outros órgãos e que naturalmente pagam melhor do que a FUNASA, ao serem convocados, deixam o nosso órgão, o que o torna novamente desfalcado de servidores em alguns cargos. Há que se considerar, também, que vários servidores desta SUEST já se encontram em abono permanência e a qualquer momento poderão requerer aposentadoria, o que agravará, em muito, essa situação. Mesmo contando com funcionários terceirizados e colaboradores empenhados e focados nas nossas ações, não foi fácil cumprir a nossa programação, mas no final podemos dizer que foi coroada de êxito, levando a Unidade Regional a realizar as suas tarefas, alcançar os seus objetivos e as suas principais metas, conforme programadas pelo governo, através da Funasa/Presidência.

Outro fator negativo para o cumprimento das nossas tarefas e ações é a falta de viaturas na superintendência: isso se tornou um grande obstáculo para o desenvolvimento de parte dos nossos trabalhos, principalmente para a área de engenharia, que necessita fazer visitas técnicas e supervisionar as obras de saneamento básico provenientes dos convênios celebrados entre a FUNASA e vários municípios do Estado de Mato Grosso, bem como para a equipe do Serviço de Saneamento Ambiental - SESAM que necessita apoiar e orientar os municípios nas questões ambientais.

Outro problema encontrado é na questão da infra-estrutura do prédio da Superintendência Estadual de Mato Grosso - SUEST/MT. Mesmo tendo passado por uma pequena reforma, só serviu para corrigir apenas as partes críticas, continuando com as suas instalações inadequadas, o que não oferece um ambiente adequado ao desenvolvimento de nossos trabalhos, haja vista ser um prédio muito antigo. Há que se buscar alternativas para que sejam reformadas todas as demais dependências que não foram atingidas na reforma parcial ocorridas, além de outras adequações necessárias para colocá-lo em condições favoráveis ao seu pleno funcionamento.

Por força do Decreto nº 7.446, de 01/03/2011 que estabeleceu limites para determinadas reformas prediais, o prédio onde funciona a nossa sede regional não pode passar por uma reforma total, apenas foram melhoradas as partes críticas apontadas pelo Ministério do Trabalho em inspeção realizada, quando aqui estiveram. Em função disso, as instalações continuam inadequadas ao seu funcionamento por apresentarem partes precárias sem as mínimas condições de funcionamento. Citamos aqui, o caso do telhado bem velho, que apresenta goteiras em diversos pontos, o piso que está danificado em várias partes das dependências, a estrutura externa da edificação que até hoje não possui rampas e plataformas de acesso ao segundo pavimento aos que necessitam de atendimento especial e prioritário e outras adequações que se fizerem necessárias.

Ainda assim, diante de todas as dificuldades encontradas e a falta de recursos humanos a SUEST/MT realizou as suas tarefas e procurou cumprir as suas metas, mesmo no caso de algumas não terem sido realizadas em tempo hábil, mas que não deixaram de ser feitas e assim foi cumprida a

demanda das atividades necessárias, na busca de alcançar todos os objetivos propostos pela FUNASA, para o exercício de 2012.

O grande avanço de 2012 foi a implantação do MS Project que, além de proporcionar uma melhor direção de trabalho aos servidores, em 2012, nos próximos anos contará com a inserção de manuais de normas e rotinas ou fluxograma, além de outras atividades a serem desenvolvidas pela SUEST e que porventura não estejam incluídas em manuais ou normativos. Essa ferramenta, facilita o caminho a ser seguido por cada Divisão, Serviço, Seção e Setores da Superintendência, para o cumprimento de todas as suas metas; faz o monitoramento diário, demonstrando os percentuais alcançados em cada ação e mostra se há ou não a necessidade de incremento de algumas tarefas, a fim de que as metas previstas no Plano de Ação sejam alcançadas pela FUNASA, dentro dos prazos estabelecidos.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

